EDITAL UFMS/PROPP Nº 118/2023

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** - MESTRADO 2023/2

AMPLA CONCORRÊNCIA, PROGRAMA QUALIFICA E AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n° 154/COUN, de 17 de janeiro de 2022, a Resolução nº 206/COUN, de 1 de setembro de 2022, a Resolução nº 458/COPP, de 17 de dezembro de 2021, e a Instrução Normativa nº 10/GAB/PROPP, de 26 de fevereiro de 2021, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 201/2022 nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2023, conforme disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas neste Edital, definidas em conjunto com a Comissão de Seleção dos Colegiados de cada Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp.

1.2. A relação de professores vinculados às Linhas de Pesquisa e demais informações específicas de cada Curso podem ser encontradas no site de cada Programa de Pós-Graduação (Anexo I).

1.3. O Processo Seletivo destina-se a candidatos brasileiros portadores de diploma, devidamente registrado no Brasil, de acordo com o Regimento Geral da UFMS, conforme escolaridade exigida para ingresso no respectivo Curso constante no Anexo X.

1.4. As despesas com a participação no Processo Seletivo, assim como o acesso a equipamentos de comunicação digital, alojamento, alimentação e transporte ocorrerão por conta do candidato, que não terá direito a ressarcimento de despesas por parte da UFMS.

1.5. As dúvidas gerais quanto a este Edital poderão ser esclarecidas pelo **e-mail** sepos.propp@ufms.br.

1.6. As dúvidas específicas de cada curso poderão ser esclarecidas pelos **e-mails** de cada PPG (Anexo I).

1.7. Fica estabelecido para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.8. Constam nos Anexos deste Edital:

a) Anexo I - Programas de Pós-Graduação acadêmicos e profissionais da UFMS;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 217

b) Anexo II - Programas de Pós-Graduação em rede com a UFMS;

c) Anexo III - Vagas por Curso de Mestrado - Ampla Concorrência e Ações Afirmativas;

d) Anexo IV - Vagas por Curso de Mestrado - Programa Qualifica;

e) Anexo V - Requerimento de Atendimento Diferenciado para Pessoas com Deficiência;

f) Anexo VI - Laudo Médico para Candidato Autodeclarado Pessoa com Deficiência;

g) Anexo VII - Autodeclaração de pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta ou parda (PP), pessoa com deficiência (PcD), indígena e pessoa com vulnerabilidade econômica;

h) Anexo VIII - Orientações para Participação em Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de Candidatos Pretos ou Pardos;

i) Anexo IX - Requerimento de Recurso Administrativo; e

j) Anexo X - Informações Específicas do Processo de Seleção para Ingresso no Curso.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Selecionar estudantes para ingresso nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS.

2.2. Apoiar a formação e a expansão de recursos humanos especializados, com a integração entre estudantes para o desenvolvimento de pesquisa científica, tecnológica e de inovação de alto nível e implantação de ambiente internacional.

2.3. Fortalecer a pesquisa e a pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul.

2.4. Promover a qualificação dos servidores e apoiar a formação e a potencialização do capital humano alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e a Política de Gestão de Pessoas da UFMS e de parceiros estratégicos no Estado de Mato Grosso do Sul com convênios com a Universidade - Programa Qualifica.

2.5. Fomentar pesquisas em áreas estratégicas para o desenvolvimento institucional e global, com geração de novos conhecimentos na consolidação da pesquisa e da pós-graduação no Estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de fases a seguir:

DATA	ATIVIDADE
FASE DE INSCRIÇÃO	
14/04/2023	Publicação e divulgação do Edital Unificado.
15/04 a 14/05/2023	Período de Inscrições.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 218

12/05/2023	Publicação da Comissão de Seleção de cada PPG - Propp.
16/05/2023	Divulgação preliminar dos candidatos inscritos.
17 a 18/05/2023	Período de recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos.
19/05/2023	Resultado das inscrições homologadas e análise dos recursos administrativos do resultado preliminar dos candidatos inscritos.
FASE DE SELEÇÃO	
02/06/2023	Prova de Línguas para todos os PPGs.
16/06/2023	Divulgação do resultado preliminar da Prova de Línguas.
17 a 20/06/2023	Período de recurso administrativo do Resultado Preliminar da Prova de Línguas.
23/06/2023	Divulgação do Resultado Final da Prova de Línguas.
22/05 a 22/06/2023	Período para a realização das provas da Etapa de Avaliação de mérito, conforme cronograma específico de cada PPG - Anexo X
23/06/2023	Divulgação do Resultado Preliminar da seleção dos candidatos aprovados no processo seletivo.
26 e 27/06/2023	Período de recurso administrativo do resultado preliminar da seleção.
30/06/2023	Divulgação do Resultado Final dos candidatos aprovados no processo seletivo.
FASE DE MATRÍCULA	
03 a 14/07/2023	Período das matrículas **on-line** e Análise da Banca de Verificação da Autodeclaração.

4. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

4.1. O número de vagas consta no Anexo III deste Edital.

4.2. As vagas específicas para o Programa Qualifica da UFMS constam no Anexo IV deste Edital.

4.3. O total de vagas disponíveis neste Edital está categorizado nas modalidades Ampla Concorrência, Ações Afirmativas e Qualifica UFMS, conforme quadro abaixo:

Descrição da modalidade	Vagas
Ampla Concorrência e Ações Afirmativas	249
Qualifica UFMS	44
Total	**293**

4.4. As vagas não preenchidas na modalidade Ações Afirmativas serão destinadas para a modalidade Ampla Concorrência.

4.5. As vagas do Programa Qualifica não preenchidas, poderão ser aproveitadas para outras modalidades mediante parecer favorável da Comissão de Seleção do Colegiado de Curso.

4.6. Os processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Rede Nacional não são regidos por este Edital e podem ser consultados nos endereços eletrônicos disponíveis no Anexo II.

4.7. Havendo vagas remanescentes nos Programas de Pós-Graduação **stricto sensu** referente a este Edital, poderão ser convocados os candidatos da lista de espera deste Edital apenas para o segundo semestre de 2023.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 219

4.8. O candidato ao curso de mestrado que está no último ano/semestre de curso de graduação, se aprovado no Processo Seletivo, deverá apresentar histórico escolar completo, diploma ou documento equivalente apenas no ato da matrícula.

4.9. Independentemente da formação e do curso de graduação ou de mestrado, o candidato deverá vincular, **obrigatoriamente**, sua proposta de pré-projeto de pesquisa a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação, conforme informações constantes no Anexo X.

5. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, PRETOS OU PARDOS, INDÍGENAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA

5.1. Ficam reservadas vagas para pessoas que realizaram o ensino médio integralmente em escola pública, pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas (PP), pessoas com deficiência (PcD), indígenas e pessoas com vulnerabilidade econômica, desde que aprovados e classificados no processo seletivo, obedecendo o estabelecido na Resolução COUN/UFMS nº 154, de 17 de janeiro de 2022 e Resolução nº 206-COUN/UFMS, de 1º de setembro de 2022.

5.2. Será reservada para as ações afirmativas 20% das vagas ofertadas pelo respectivo Curso, conforme Anexo III.

5.3. As Normas Regulamentadoras para Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas deverão obedecer ao estabelecido na Resolução COUN/UFMS nº 154, de 17 de janeiro de 2022.

5.4. O candidato autodeclarado pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, pessoa preta ou parda (PP), pessoa com deficiência (PcD), indígena e pessoa com vulnerabilidade econômica, se aprovado, deverá preencher e enviar autodeclaração, conforme Anexo VII deste Edital, que será analisada por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, conforme cronograma estabelecido no item 3 deste Edital.

5.5. A comprovação de realização do ensino médio em escola pública será feita pela apresentação do Histórico Escolar do ensino médio.

5.6. A comprovação da condição de pessoa com deficiência (PcD) será realizada por meio da apresentação de laudo médico (Anexo VI) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei (Decreto nº 9.508/2018), emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

5.7. O candidato que se autodeclarar indígena para concorrer às vagas reservadas, se selecionado, deverá comprovar condição por meio da apresentação de um dos documentos indicados no item 12.5.

5.8. A comprovação da vulnerabilidade econômica será realizada pela comprovação de renda autodeclarada mediante apresentação da Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais -

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 220

CadÚnico.

5.9. O candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) para concorrer às vagas reservadas, se selecionado, deverá enviar foto e vídeo, conforme Anexo VIII deste Edital, para verificação e autorização de matrícula.

5.10. Em caso de desistência de aprovados em vagas reservadas, as vagas serão preenchidas por pessoas que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública, pessoas negras, que se autodeclararem pretas ou pardas (PP), pessoas com deficiência (PcD), indígenas e pessoas com vulnerabilidade econômica, posteriormente classificados.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Não será cobrada taxa de inscrição para qualquer Programa de Pós-Graduação neste Edital.

6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma, item 3 deste Edital, no endereço eletrônico https://posgraduacao.ufms.br/portal por meio de formulário de inscrição e atendimento das informações específicas de cada Curso vinculado ao Programa de Pós-Graduação que constam no Anexo X deste Edital.

6.3. Cada candidato poderá se inscrever em até dois Cursos de Mestrado dentre as ofertas de vagas deste Edital. Caso efetue inscrição em mais cursos, serão consideradas válidas apenas as duas últimas inscrições efetuadas. É responsabilidade do candidato verificar a não sobreposição de datas e horários no processo seletivo dos cursos inscritos.

6.4. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:

a) acessar o endereço eletrônico https://posgraduacao.ufms.br/portal;

b) selecionar o link “Inscrições”;

c) clicar no Processo Seletivo Unificado de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - Mestrado 2023.2;

d) optar pelo curso desejado;

e) preencher a Ficha de Inscrição;

f) indicar a modalidade de concorrência da vaga: ampla concorrência, vagas de cotas ou Programa Qualifica (selecionar o parceiro);

g) anexar os documentos específicos exigidos pelo curso de pós-graduação pretendido, conforme Anexo X; e

h) clicar em “Finalizar Inscrição”.

6.5. O candidato deverá anexar, obrigatoriamente, na Ficha de Inscrição os seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade;

b) Ficha de Pontuação do Currículo Lattes, e, caso não anexado, será atribuído nota zero para o respectivo item;

c) Pré-projeto, se exigido pelo curso de pós-graduação pretendido (Anexo X).

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 221

6.6. As inscrições não finalizadas no sistema https://posgraduacao.ufms.br/portal não serão consideradas para efeito de deferimento ou indeferimento.

6.7. Após finalizar a inscrição, o candidato que precisar alterar alguma informação de sua inscrição poderá, durante o período de inscrição conforme cronograma constante no item 3 deste Edital, reverter o status da inscrição, clicando em "Ações" e, em seguida, "Reverter status". Após realizar as alterações necessárias, o candidato deverá finalizar a inscrição novamente durante o período de inscrição.

6.8. A UFMS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6.9. O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

6.10. O candidato deverá cadastrar um endereço eletrônico (**e-mail**) válido no momento da inscrição, que será utilizado como meio de comunicação pela UFMS com informações sobre o Processo Seletivo.

6.11. O candidato aprovado pelas vagas do Programa Qualifica, ao realizar a inscrição, está ciente de que não terá direito a afastamento integral, diárias ou passagens da UFMS para participar do curso.

7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O candidato com necessidades especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá solicitar o tipo de atendimento necessário para o Processo Seletivo, no ato da inscrição **on-line**, com envio do Anexo V e do laudo médico (Anexo VI) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID que justifique o atendimento. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no art. 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

7.2. O procedimento descrito no subitem 7.1 será utilizado para adoção de critérios de avaliação da prova escrita, considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

7.3. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção do Colegiado de Curso.

7.4. O candidato deverá estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

7.5. Nos termos do art. 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 222

prevê o subitem 7.1, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção de cada PPG será formada pelos membros do Colegiado de Curso e pesquisadores convidados pelo Colegiado de Curso, que serão responsáveis pela avaliação da **Etapa de Avaliação de Mérito**. A Comissão de Seleção será publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp após encaminhamentos dos Colegiados dos PPGs, conforme Cronograma item 3.

8.2. As etapas do processo seletivo são:

I - Etapa de homologação das inscrições, sob gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp;

II - Etapa de avaliação de mérito, sob a gestão e responsabilidade da Comissão de Seleção do Colegiado de Curso de cada Programa de Pós-graduação (PPG), no período estabelecido no item 3 deste Edital, de acordo com o Anexo X de cada PPG.

8.3. A etapa do processo seletivo - **Etapa de avaliação de mérito**, sob responsabilidade da Comissão de Seleção de cada Colegiado de curso, poderá abranger todos ou alguns dos tipos de **avaliação** abaixo:

I - Análise de currículo: mediante o Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); e Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023). A Comissão de Seleção de cada curso poderá solicitar comprovação de publicação dos artigos ou outros itens indicados na Tabela de Pontuação. **Para candidatos que usufruíram de Licença Maternidade ou Adotante, durante o período avaliado, também será considerada a produção científica, tecnológica e/ou artística a partir do ano anterior, em alinhamento do Programa Sou Mulher UFMS e ao movimento Parent in Science.**

II - Análise e/ou apresentação do pré-projeto, com critérios de avaliação objetivos definidos pelos Colegiados de cada PPG podendo ser remota ou presencialmente em horário e local indicados pelo PPG no Anexo X, a indicação poderá ocorrer na página do programa ou pelo envio de e-mail ao candidato;

III - Prova de conhecimentos específicos, com temas e/ou bibliografia básica indicados por cada PPG, realizada no ambiente virtual AVA da UFMS ou presencial em horário e local indicados pelo PPG no Anexo X, sendo que a indicação poderá ocorrer na página do programa ou pelo envio de e-mail ao candidato; e/ou

IV – Uso de nota de provas nacionais da área (Anexo X).

8.4. **A Prova de línguas (inglês ou espanhol para brasileiros, conforme definido pelo PPG no Anexo X)** será realizada **on-line,** no ambiente virtual AVA da UFMS, pela equipe do Programa Institucional de Extensão “PROJELE-UFMS”, de acordo com o Cronograma definido no item

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 223

3 deste Edital e com as orientações abaixo:

a) A Prova de Línguas não é eliminatória para o ingresso no curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, conforme regras deste Edital de processo seletivo, sendo sua realização não obrigatória para ingresso no curso.

b) Será constituída de uma prova de língua estrangeira com 10 questões objetivas com duração de 2 horas, sendo realizada **on-line** e será avaliada em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

c) Poderão ser realizadas as provas nos dois idiomas, apenas para os candidatos aos Cursos que exigem proficiência em dois idiomas, inglês e espanhol, conforme Anexo X.

d) Será publicado na página da Propp o link do AVA Moodle para a realização da prova.

e) O candidato deverá finalizar a prova até às 22h00 do dia de aplicação da prova.

f) Se aprovado no processo seletivo, o candidato classificado que não realizou a prova ou não atingiu a nota 7,0 (sete), deverá refazer a Prova de Línguas durante o tempo do curso ou conforme prazo estabelecido no Regulamento do Programa, e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.5. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas, ou a critério do programa conforme Anexo X, fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo necessariamente a seguinte estrutura, podendo o programa exigir itens adicionais, conforme Anexo X:

1. Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:

a) Nome do candidato (**não indicar possível orientador do curso de pós-graduação)**

b) Linha de pesquisa do PPG

c) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

2. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

3. Palavras-chave (no máximo 6);

4. Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GRASSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 224

5. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

6. Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

7. Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

8. Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

9. Referências: relacionar as obras **efetivamente** citadas na escrita do pré-projeto.

8.6. O cronograma, as avaliações da Etapa de avaliação de mérito, o conteúdo programático, os critérios para análise de currículo, os critérios para avaliação do pré-projeto de pesquisa, quando houver, e o cálculo da nota final do candidato, constam nas informações específicas de cada curso, conforme Anexo X.

8.7. Cada Programa/Curso de Pós-Graduação realizará a seleção de acordo com o estipulado no Anexo X deste Edital.

8.8. Na Etapa de avaliação de mérito, quando da realização de avaliação eliminatória, conforme definido no Anexo X, após cada avaliação o PPG deverá publicar o resultado, devidamente motivado pela Comissão de Seleção, bem como os respectivos prazos para recursos.

8.9. Os recursos tecnológicos necessários para a realização das etapas de avaliação são de inteira responsabilidade do candidato.

8.10. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, acesso com login incorreto, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

8.11. Os pré-projetos de pesquisa, as provas escritas e/ou os vídeos com as gravações das defesas de pré-projeto de todos os candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, assegurado o direito de acesso por meio do pedido devidamente protocolado junto à Secretaria do Programa.

8.12. Ao candidato só será permitida a realização das etapas em respectiva data e horário constantes no cronograma no Anexo X.

8.13. O não comparecimento do candidato e a não realização das atividades em datas e horários previstos, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

8.14. O horário de início poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar prejuízo de sua duração.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 225

8.15. As notas de avaliações que não estiverem na escala de 0,00 a 10,0 serão normalizadas, isto é, enquadradas na escala 0,00 a 10,0.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. Ao final da Etapa de avaliação de mérito, cada PPG deverá enviar para publicação pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp o resultado de todas as avaliações adotadas, com nota de 0,00 a 10,0, devidamente motivado pela Comissão de Seleção, conforme regras definidas neste Edital.

9.2. Após o período de recursos administrativos, a Comissão de Seleção de cada PPG informará à Propp os resultados parciais de cada avaliação e o resultado final de seleção de acordo com os termos deste Edital, para posterior publicação.

9.3. Serão aprovados todos os candidatos com nota final igual ou superior a 6,00, de acordo com o número de vagas de cada PPG.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado da homologação das inscrições, prova de línguas, avaliações da etapa de avaliação de mérito e ao resultado final, devendo utilizar formulário específico (Anexo IX), de acordo com os prazos estipulados no cronograma (item 3) e no Anexo X.

10.2. Os recursos referentes ao resultado da homologação das inscrições, prova de línguas e ao resultado final, devem ser encaminhados para sepos.propp@ufms.br, contendo o objeto na descrição do assunto da seguinte forma: Recurso – resultado da homologação das inscrições; Recurso - prova de línguas; Resultado - resultado final, a depender do recurso a ser interposto.

10.3. No que se refere à etapa de avaliação de mérito, admitir-se-á um único recurso por avaliação, por candidato, a ser encaminhado para o **e-mail** do curso de pós-graduação específico constante no Anexo I, com cópia para sepos.propp@ufms.br, contendo, na descrição do assunto do e-mail, a qual avaliação se refere da seguinte forma: Recurso – Prova de Conhecimentos Específicos; Recurso - Análise do Pré-Projeto; Recurso - Defesa do Pré-Projeto; Recurso - Análise de Currículo, a depender do recurso a ser interposto.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.2. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;

b) tiver maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 226

na letra “a”).

11.3. O Resultado final do Processo Seletivo, após decisão dos recursos interpostos, deverá ser homologado pela Propp por meio de Edital, publicado no Boletim Oficial da UFMS e divulgado no portal do Programa e da Propp, conforme as datas apresentadas no item 3.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

12.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto nos Anexos III e IV deste Edital serão convocados, exclusivamente por meio de Editais, para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, disponibilizado no endereço eletrônico https://propp.ufms.br/.

12.2. Todos os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula **on-line** no Portal da Pós-Graduação; preencher o Perfil Socioeconômico; e escolher as disciplinas nas datas especificadas nos Editais de Convocação.

12.3. A Secretaria de cada PPG poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

12.4. Os documentos gerais necessários para realização e efetivação da matrícula **on-line** na UFMS são:

I - **PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA:**

a) Documento Oficial de Identidade;

b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;

c) Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino a partir dos dezoito anos;

d) Comprovante de quitação emitido diretamente do site da Justiça Eleitoral, para candidatos a partir dos dezoito anos;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato;

g) Histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC e diploma de graduação ou equivalente, frente e verso; e/ou

h) Outros documentos exigidos pelo programa no Anexo X.

12.5. Os documentos específicos para matrícula em cada modalidade de concorrência são:

I - **CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4.

II - **CANDIDATOS DO PROGRAMA QUALIFICA**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e

b) Apresentar declaração emitida pelo setor responsável pela Gestão de Pessoas como comprovante de vínculo institucional.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 227

III - **CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4;

b) Autodeclaração de preto ou pardo assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e

c) Registro fotográfico e filmagem do candidato, conforme orientações listadas no Anexo VIII.

IV - **CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4, e um dos seguintes documentos:

- Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);
- Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI);
- Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
- Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- Declaração da liderança indígena atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena e Autodeclaração de Pessoa Indígena assinada, disponível no Anexo VII deste Edital.

V - **CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4; e

b) Autodeclaração de PcD (Anexo VII) e laudo médico (Anexo VI) original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo.

VI - **CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS QUE REALIZARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA**

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4;

b) Autodeclaração de pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e

c) Histórico Escolar do ensino médio.

VII - **CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GRANDE DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 228

a) Apresentar todos os documentos gerais listados no item 12.4;

b) Autodeclaração de pessoa com vulnerabilidade econômica assinada, disponível no Anexo VII deste Edital; e

c) Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

13.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.2. A impugnação deverá ser dirigida à Propp, pelo **e-mail** gab.propp@ufms.br, no prazo de até dois dias úteis após a publicação deste Edital.

14.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, ocorrerá motivada pela burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção.

15.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, o que será mencionado em Edital ou Aviso a ser publicado.

15.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, poderão ser convocados candidatos aprovados na lista de espera no Processo Seletivo de acordo com a classificação.

15.4. A UFMS reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas em caso de o número de candidatos habilitados for menor que o número de vagas. Caso o número de candidatos habilitados seja maior que o número de vagas, o Colegiado constituirá uma lista de espera.

15.5. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação e/ou de mestrado, dependendo dos requisitos exigidos, não apresentar comprovante de conclusão de curso no ato da matrícula.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 229

15.6. O estudante matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na área de usuário do portal de Pós-Graduação da UFMS.

15.7. Não será permitido ao estudante selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo do curso.

15.8. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa das Agências de Fomento, de acordo com as normativas vigentes.

Campo Grande, 14 de abril de 2023.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4001422** e o código CRC **09FF2F36**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16 SEI nº 4001422

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 230

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Anexo I do Edital 118, de 14 de abril de 2023.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DA UFMS

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Página do PPG	E-mail do PPG
Administração	Campo Grande	https://ppgad.ufms.br	ppgad.propp@ufms.br
Agronomia	Chapadão do Sul	https://ppgagronomiacpcs.ufms.br	ppga.cpcs@ufms.br
Antropologia Social	Campo Grande	https://ppgas.ufms.br	ppgas.fach@ufms.br
Biologia Animal	Campo Grande	https://ppgbioanimal.ufms.br	bioanimal.inbio@ufms.br
Biologia Vegetal	Campo Grande	https://ppgbiovegetal.ufms.br	biovegetal.inbio@ufms.br
Biotecnologia	Campo Grande	https://ppgbiotecnologia.ufms.br	ppgbiotec.facfan@ufms.br
Ciência Animal	Campo Grande	https://ppgcianimal.ufms.br	cianimal.famez@ufms.br
Ciência da Computação	Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/ppgcc/	ppg.facom@ufms.br
Ciência dos Materiais	Campo Grande	https://ppgcm.ufms.br	secpgcm.infi@ufms.br
Ciências Contábeis	Campo Grande	https://ppgcc.ufms.br/	ppgcc.esan@ufms.br
Ciências do Movimento	Campo Grande	https://ppgcmov.ufms.br	ppgcmov.inisa@ufms.br
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	https://ppgfarmacia.ufms.br	ppgfarmacia.facfan@ufms.br
Ciências Veterinárias	Campo Grande	https://ppgcivet.ufms.br	civet.famez@ufms.br
Computação Aplicada	Campo Grande	https://www.facom.ufms.br/mestradoprofissional/	ppg.facom@ufms.br
Comunicação	Campo Grande	https://ppgcom.ufms.br	ppgcom.faalc@ufms.br
Direito	Campo Grande	https://ppgd.ufms.br	mestradodireito.fadir@ufms.br
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	https://ppgdip.ufms.br	posdip.famed@ufms.br
Ecologia e Conservação	Campo Grande	https://ppgec.ufms.br	ecologia.inbio@ufms.br
Educação	Campo Grande	https://ppgedu.ufms.br/	ppgedu.faed@ufms.br
Educação	Três Lagoas	https://ppgeducacaocptl.ufms.br	ppgedu.cptl@ufms.br
Educação	Corumbá	https://ppgecpan.ufms.br	ppge.cpan@ufms.br
Educação Matemática	Campo Grande	https://ppgedumat.ufms.br/	edumat.inma@ufms.br
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	https://ppgees.ufms.br	ppgees.faeng@ufms.br
Enfermagem	Campo Grande	https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgenf/	ppgenfermagem.inisa@ufms.br
Enfermagem	Três Lagoas	https://ppgenfermagemcptl.ufms.br	ppgenfermagem.cptl@ufms.br
Engenharia Elétrica	Campo Grande	https://ppgee.ufms.br	mestrado.eletrica@ufms.br
Ensino de Ciências	Campo Grande	https://ppec.ufms.br	ppgeciencias.infi@ufms.br
Estudos Culturais	Aquidauana	https://ppgcultcpaq.ufms.br	ppgcult.cpaq@ufms.br
Estudos de Linguagens	Campo Grande	https://ppgel.ufms.br	ppgel.faalc@ufms.br
Estudos Fronteiriços	Corumbá	https://ppgefcpan.ufms.br	ppgef.cpan@ufms.br
Geografia	Aquidauana	https://ppggeografiacpaq.ufms.br	secppgg.cpaq@ufms.br
Geografia	Três Lagoas	https://ppggeografiacptl.ufms.br	ppggeo.cptl@ufms.br
Letras	Três Lagoas	https://cptl.ufms.br/ppgletras	coordpgletrascptl@ufms.br
Psicologia	Campo Grande	https://ppgpsico.ufms.br	mestradopsic.fach@ufms.br
Química	Campo Grande	https://ppgquimica.ufms.br	pgquimica.inqui@ufms.br
Recursos Naturais	Campo Grande	https://ppgrn.ufms.br	pgrn.faeng@ufms.br
Saúde da Família	Campo Grande	https://inisa.ufms.br/pagina-inicial/ppgsf/	ppgsf.inisa@ufms.br
Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	Campo Grande	https://saudecentroeste.ufms.br	saudecoeste.famed@ufms.br
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	https://ppgta.ufms.br	pgta.faeng@ufms.br

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 231

Anexo II do Edital 118, de 14 de abril de 2023.

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE COM A UFMS

O candidato que deseja ingressar em um dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Rede, abaixo relacionados, deverá entrar na página para acompanhar quando será publicado o edital nacional.

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Página
Administração Pública em Rede Nacional - Profiap	Campo Grande	http://www.profiap.org.br/
Artes - Prof-Artes	Campo Grande	https://www.udesc.br/ceart/profartes
Bioquímica e Biologia Molecular - PMBqBM	Campo Grande	https://posgraduacao.ufms.br/portal e https://www2.sbbq.org.br/siad/
Filosofia - Prof-Filo	Campo Grande	http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/
Letras - ProfLetras	Três Lagoas	https://profletras.ufrn.br/
Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Três Lagoas	https://profmat-sbm.org.br/
Matemática em Rede Nacional - ProfMat	Campo Grande	https://profmat-sbm.org.br/
Química em Rede Nacional - ProfQui	Campo Grande	https://profqui.iq.ufrj.br/

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 282

Anexo III do Edital 118, de 14 de abril de 2023.

VAGAS POR CURSO DE MESTRADO - AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS

Programa de Pós-Graduação	Cidade	Vagas		
		Ampla Concorrência	Ações Afirmativas	Total
Administração	Campo Grande	12	3	15
Agronomia	Chapadão do Sul	5	2	7
Antropologia Social	Campo Grande	1	1	2
Biologia Vegetal	Campo Grande	16	4	20
Biotecnologia	Campo Grande	13	4	17
Ciência Animal	Campo Grande	10	3	13
Ciência da Computação	Campo Grande	5	2	7
Ciência dos Materiais	Campo Grande	10	3	13
Ciências Contábeis	Campo Grande	7	2	9
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	9	3	12
Ciências Veterinárias	Campo Grande	4	2	6
Comunicação	Campo Grande	4	1	5
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	4	2	6
Ecologia e Conservação	Campo Grande	2	1	3
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	11	3	14
Enfermagem	Três Lagoas	2	1	3
Engenharia Elétrica	Campo Grande	6	2	8
Ensino de Ciências	Campo Grande	1	1	2
Estudos Culturais	Aquidauana	12	4	16
Geografia	Aquidauana	7	2	9
Geografia	Três Lagoas	8	2	10
Letras	Três Lagoas	9	3	12
Química	Campo Grande	18	5	23
Recursos Naturais	Campo Grande	2	1	3
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	11	3	14
Total	**Total de vagas**	**189**	**60**	**249**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 283

Anexo IV do Edital 118, de 14 de abril de 2023.

VAGAS POR CURSO DE MESTRADO - PROGRAMA QUALIFICA UFMS

Programa de Pós-Graduação	Cidade	QUALIFICA UFMS
Administração	Campo Grande	1
Agronomia	Chapadão do Sul	1
Antropologia Social	Campo Grande	3
Biologia Vegetal	Campo Grande	2
Biotecnologia	Campo Grande	2
Ciência Animal	Campo Grande	2
Ciência da Computação	Campo Grande	2
Ciência dos Materiais	Campo Grande	2
Ciências Contábeis	Campo Grande	2
Ciências Farmacêuticas	Campo Grande	2
Ciências Veterinárias	Campo Grande	2
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Campo Grande	2
Ecologia e Conservação	Campo Grande	2
Eficiência Energética e Sustentabilidade	Campo Grande	2
Enfermagem	Três Lagoas	1
Engenharia Elétrica	Campo Grande	2
Estudos Culturais	Aquidauana	2
Geografia	Aquidauana	2
Geografia	Três Lagoas	2
Letras	Três Lagoas	2
Química	Campo Grande	2
Recursos Naturais	Campo Grande	2
Tecnologias Ambientais	Campo Grande	2
Total	**Total de vagas**	**44**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 284

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Anexo V do Edital 118, de 14 de abril de 2023.

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

À Comissão de Seleção,

Eu, _____inscrito sob o nº_____ e nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência: _____
Tipo de atendimento especial:
_____
_____
_____
_____
_____

Tempo adicional: sim □ nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
não □.

Local e data: _____,_____ de _____ de 202_.

_____
Assinatura do Candidato

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 285

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Anexo VI do Edital 118, de 14 de abril de 2023.

LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____
Sexo: ☐Masculino ☐Feminino; Nascimento: ____/____/_____
CPF: _____

2 - LAUDO MÉDICO (Restrito ao Médico)

Atesto, para a finalidade de acesso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na UFMS, previstas na Lei Federal 12711/2012, alterada pela Lei Federal 13409/2016, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

Tipo de Deficiência:	**Grau:**
☐ Auditiva	☐ Leve
☐ Visual	☐ Moderada
☐ Física	☐ Grave
☐ Intelectual	
☐ Deficiência Múltipla	
☐ Transtorno Espectro Autista	

Código Internacional de Doenças – CID-10: (Preencher com códigos necessários):

Descrição Clínica Detalhada da Deficiência:

Provável Causa da Deficiência (quando for o caso):

Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações (quando for o caso):

Apresentar, com este laudo, os seguintes exames para comprovação da deficiência:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 286

- Deficiência Auditiva: exame de audiometria;
- Deficiência Visual: exame oftalmológico;
- Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- Deficiência Intelectual: relatório psicopedagógico ou psicológico;
- Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme o comprometimento.

Local _____, Data ____/_____/_____.
Médico:_____ Especialidade: _____

Assinatura	Carimbo e Registro CRM

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 287

Anexo VII do Edital 118, de 14 de abril de 2023.

DECLARAÇÃO (CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA QUE REALIZOU O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, PESSOA PRETA OU PARDA (PP), PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD), INDÍGENA E PESSOA COM VULNERABILIDADE ECONÔMICA)

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo 2023.1 do Curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação (PPG) em _____ para Ingresso no 2º semestre de 2023, que sou ☐ pessoa que realizou o ensino médio integralmente em escola pública, ☐ pessoa preta, ☐ pessoa parda, ☐ pessoa com deficiência, ☐ indígena, ☐ pessoa com vulnerabilidade econômica. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, _____de _____ de _____

Assinatura do (a) Declarante

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 238

Anexo VIII do Edital 118, de 14 de abril de 2023.

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

1. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas a pessoas pretas ou pardas deverá enviar no ato da matrícula a autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente preenchida (Anexo VII), uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.
2. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 3 MB e obedecer às seguintes orientações:
a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
c) sem qualquer maquiagem;
d) sem óculos escuros;
e) sem chapéu, boné ou gorro;
f) sem uso filtros de edição; e
g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
2.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato e ano atual, por exemplo: “nomedocandidato_ano”.
3. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:
a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
e) sem qualquer maquiagem;
f) sem óculos escuros;
g) sem chapéu, boné ou gorro;
h) sem uso de filtros de edição;
i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.
3.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)”.
3.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:
a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e
d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.
3.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato e o ano atual, por exemplo: “nomedocandidato_ano”.
4. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.
5. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.
6. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.
7. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 289

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Anexo IX do Edital 118, de 14 de abril de 2023.

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso: (item 10)	

Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)

Local e data:
Assinatura:

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 240

Anexo X do Edital 118, de 14 de abril de 2023.

ANEXO X.1
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Gestão do Agronegócio e Organizações	Agronegócio e seus aspectos socioambientais	12	3	15
	Competitividade no agronegócio			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa. Este deve estar necessariamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPG;
c) Comprovante do resultado do teste da ANPAD. O candidato poderá aproveitar o resultado de uma das edições válidas do Teste ANPAD realizadas entre o ano de 2019 até a data de inscrição.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter eliminatório (E) e/ou classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	E	C	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do Teste Anpad	12/06/2023		X	19/06/2023	Até 21/06/2023	23/06/2023

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 241

Análise do pré-projeto	15/06/2023		X	19/06/2023	Até 21/06/2023	23/06/2023
Análise de currículo	15/06/2023		X	19/06/2023	Até 21/06/2023	23/06/2023
Defesa do pré-projeto	16/06/2023	X		19/06/2023	Até 21/06/2023	23/06/2023

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgad.propp@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgad.ufms.br

2. Análise do Teste ANPAD e currículo:

2.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

2.2. O currículo Lattes do candidato deverá ser atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/).

2.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

2.4. Para apresentação do Teste ANPAD, apresentar a o comprovante em PDF do resultado do teste da ANPAD. O candidato poderá aproveitar o resultado de uma das edições válidas do Teste ANPAD realizadas entre o ano de 2019 até a data de inscrição.

2.5. A pontuação obtida no teste ANPAD será feita com base na nota do Resultado Geral do Teste ANPAD. A pontuação será convertida em nota de zero a dez, relativa às notas dos candidatos.

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá em 16/06/2023, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

- Mestrado:

I - ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - ENSINO	Pontos	Sub-Total
1	Atuação no magistério de nível superior nos últimos 4 anos Serão pontuadas as comprovações das disciplinas ofertadas no período, com especificação de carga horária.	3 pontos a cada 60h	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 242

Total de Pontos para o item I-1 (Limitado até o máximo de 30 pontos)	

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) OU considerando-se JCR >1,4 (67%) ou H-Scopus > 24 (75%), o que for mais favorável.	100	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) OU considerando-se 1,4 >= JCR > 0,7 (33%) ou 24 >= H-Scopus > 9, o que for mais favorável.	80	
3	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira) OU considerando-se na Scielo ou 0,7 >= JCR > 0 ou 9 >= H-Scopus > 0 ou Índice Spell >0,225 (67%), o que for mais favorável.	60	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	50	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	30	
6	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	20	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	10	
8	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	10	
9	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos	10	
10	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia da primeira página e com o meio de divulgação devidamente identificado.	2	
11	Trabalho completo e resumo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado.	2	
Total de Pontos para o item II			

- **Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito.**

Item	II - PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	Sub-Total
1	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	30	
Total de Pontos para o item II			

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 243

III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	III - OUTRAS ATIV. ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub-Total
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	4 pontos por ano	
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	4 pontos por ano	
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2 pontos por ano	
4	Monitoria de ensino (voluntária ou bolsista) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável.	4 pontos por disciplina	
Total de Pontos para o item III			

Pontuação para Avaliação de *Curriculum Vitae* (Somatório de I, II e III)	

Local e data:_____
Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	1	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	1	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	1	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	1	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	1	0 – 10,0

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 244

Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	1	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	1	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	1	0 – 10,00
Apresentação Oral	1	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{\frac{TA + AC}{2} + \frac{AP + DP}{2}}{2}$$

Legenda:
TA = Análise do Teste ANPAD
AC = Análise de Currículo
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 245

ANEXO X.2
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM AGRONOMIA (CHAPADÃO DO SUL)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Produção Vegetal	Agricultura Digital	5	2	7
	Manejo de Solos			
	Sistema de Produção Agrícola			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);
b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
c) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	22/05/2023	14/06/2023	15 e 16/06/2023	23/06/2023
Defesa do pré-projeto	30/05/2023			
Análise de currículo	12/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppga.cpcs@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgagronomiacpcs.ufms.br

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 246

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá em 30/05/2023, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.5. A defesa de pré-projeto será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos neste Edital.
2.6. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.7. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:
3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

HISTÓRICO ESCOLAR	VALOR	TOTAL
Graduação em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Biologia, Zootecnia e Engenharia Ambiental	40,0	
Graduação em outros cursos	20,0	
Iniciação científica, certificada pela Instituição de Ensino Superior, por ano	4,0	
Bolsa PET, certificada pela Instituição de Ensino Superior, por ano	2,0	
Prêmios e destaques na graduação, por prêmio	1,0	
Graduação concluída dentro do prazo do curso na Instituição de Ensino Superior de origem	1,0	
CURRICULUM VITAE	**VALOR**	**TOTAL**
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS A1, por artigo	1º autor = 20,0	
	Co-autor = 15,0	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS A2, por artigo	1º autor = 10,0	
	Co-autor = 7,5	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS A3, por artigo	1º autor = 5,0	
	Co-autor = 4,5	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS A4, por artigo	1º autor = 4,0	
	Co-autor = 3,5	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B1, por artigo	1º autor = 3,0	
	Co-autor = 2,5	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B2, por artigo	1º autor = 2,0	
	Co-autor = 1,5	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B3, por artigo	1º autor = 1,0	
	Co-autor = 0,5	
Artigo publicado ou aceito em periódico com conceito QUALIS B4, por artigo	1º autor = 0,4	
	Co-autor = 0,3	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 247

Resumo em anais de congresso, por resumo	1º autor = 0,5	
	Co-autor = 0,25	
Livro publicado, com ISBN	1º autor = 10,0	
	Co-autor = 5,0	
Capítulo de livro, com ISBN, exceto proveniente de anais de evento	1º autor = 5,0	
	Co-autor = 2,5	
Participação em congressos e seminários, por evento	0,25	
Disciplinas cursadas como aluno especial em pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES, com possibilidade de aproveitamento no curso, aprovado com conceito A ou B, por disciplina	2,0	
VALOR TOTAL		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 248

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + 5DP + AC}{7}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 249

ANEXO X.3

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL (CAMPO GRANDE)

- MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
ANTROPOLOGIA SOCIAL	IDENTIDADE, CULTURA E PODER	1	1	2
	POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS: FLUXOS E FRONTEIRAS			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, em Ciências Sociais ou em outra área correlata das Ciências Humanas.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol, e os candidatos estrangeiros deverão realizar Português.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	22/05/2023	05/06/2023	09 e 10/06/2023	23/06/2023
Análise do pré-projeto	25/05/2023			
Defesa do pré-projeto	29/05/2023 a 30/05/2023			
Análise de currículo	02/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgas.fach@ufms.br

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 250

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgas.ufms.br/

REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CLIFFORD, James. "Sobre a autoridade etnográfica". In: A experiência etnográfica - Antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1998. SAHLINS, M. O "Pessimismo Sentimental" e a experiência etnográfica. RJ: Revista MANA, 1997. Vol I e II

MAURO W. B ALMEIDA. Relativismo Antropológico e Objetividade Etnográfica. Curitiba/UFPR: CAMPOS, Revista de Antropologia, 2003.

DECOLONIAL - LILA ABU-LUGHOD. A escrita contra a cultura. Natal: Revista EQUATORIAL, 2018.

INGOLD, Tim. Estar Vivo – Ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição. RJ; Ed. VOZES, 2015. [Parte II – A Malha]

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 29/05/2023 a 30/05/2023, conforme a agenda elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

Titulação/Produção/Experiência	**VALOR**	**TOTAL**
Especialização em Antropologia Social e/ou áreas afins	02 pontos por curso (máximo de 04 pontos)	
Mestrado (reconhecido pelo MEC)	03 pontos por curso (máximo de 03 pontos)	
Doutorado (reconhecido pelo MEC)	04 pontos por curso (máximo de 04 pontos)	
Artigos completos publicados em periódicos da área Antropologia/Arqueologia	02 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
Artigos completos publicados em Anais de Eventos	01 ponto por artigo (sem limite de pontuação)	
Artigos completos publicados em periódicos não incluídos nos itens acima	0,5 ponto por artigo (sem limite de pontuação)	
Capítulo de livro	01 ponto por capítulo (sem limite de pontuação).	
Autor, organizador ou colaborador em livro ou Comissão Editorial	02 pontos por livro (sem limite de pontuação).	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 251

Apresentação de trabalhos em eventos (comunicação oral/banner)	0,5 ponto por apresentação (Máximo de 05 pontos),	
Certificado de Iniciação Científica, voluntária ou com bolsa	02 pontos por ano (Máximo de 04 pontos)	
Monitoria de disciplina em curso de graduação	0,5 ponto por semestre (Máximo de 02 pontos)	
Participação em grupos de estudos e/ou pesquisas (comprovação mediante apresentação de carta do líder do grupo)	0,5 ponto por ano (Máximo de 02 pontos)	
Participação em projeto de extensão ou organização de eventos	0,5 ponto por projeto/evento (máximo de 02 pontos)	
Relatório técnico na área de Antropologia Social	1 ponto por relatório (Máximo de 04 pontos)	
Docência na Educação Básica	0,5 ponto por ano (máximo de 2,5 ponto)	
Docência no Ensino Superior	0,25 por disciplina por semestre (Máximo de 04 pontos)	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.
O pré-projeto de pesquisa deverá conter os seguintes elementos: a) Título e resumo; b) palavras-chave (no máximo 6); c) Introdução (tema, problema e justificativa); d) Objetivo(s); e) Metodologia; f) Resultados esperados; g) Cronograma; h) Referências Bibliográficas. Deverá conter no máximo 10 (dez) páginas e ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita. Deverá respeitar normas da ABNT. Capa deve conter título do projeto, linha de pesquisa e um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	1	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	2	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	2	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	2	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	3	0 – 10,0

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 252

Adequação da proposta às linhas existentes no programa	2	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	2	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	2	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	2	0 – 10,00
Apresentação Oral	1	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2PE + 2AP + DP + AC}{6}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 253

ANEXO X.4
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA VEGETAL (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Diversidade Geral	Sistemática e Diversidade de Plantas e Fungos	16	4	20
	Ecologia, conservação e uso dos recursos vegetais			
	Fisiologia e Fitoquímica			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Diploma de Graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	22 a 29/05/2023	19/06/2023	20 e 21/06/2023	23/06/2023
Defesa do pré-projeto	29/05 a 07/06/2023			

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 254

Análise de currículo	12 a 16/12/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: biovegetal.inbio@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgbiovegetal.ufms.br/selecao2023/

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 29/05 a 07/06/2023, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

Candidato				
Curso	( )Mestrado			
ORIENTADOR				
Linha de Pesquisa	( ) Sistemática e Diversidade de Plantas e Fungos	( ) Ecologia, conservação e uso dos recursos vegetais	( ) Fisiologia, Bioquímica e Fitoquímica	
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)				
1.1	Professor de ensino superior – Voluntário		1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
1.3	Professor de ensino superior – Visitante		1,0	
1.4	Professor de ensino superior – Permanente		1,0	
2. Atividades de pós-graduação				
2.1	Especialização na Área		10,0	
2.2	Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na Área (por crédito concluído)		1,0	
3.0. Atividade extra-curricular				
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre		1,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 255

	completo)			
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)				
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0	
4.3	PET Bolsista/Voluntário		2,0	
4.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:				
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	
6. Participação em eventos				
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte		0,5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Palestrante		5,0	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte		0,7	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
	Palestrante		10,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte		1,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
	Palestrante		15,0	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0	
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constantes na continuação deste Anexo)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0	
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
	Livro (autoria/organização)		20,0	
	Capítulo de Livro		5,0	
	Anais de evento (Organização)		5,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 256

	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
8.0	Participação em Banca Examinadora			
	Estágio Curricular		5,0	
	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
	Qualificação de Mestrado		10,0	
	Defesa de Mestrado		10,0	
	TOTAL			

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 257

Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{3AP + 2DP + 2AC}{7}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 258

ANEXO X.5

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA (CAMPO GRANDE)

- MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Biotecnologia	Biotecnologia aplicada ao desenvolvimento de produtos, processos e serviços	13	4	17
	Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Biotecnologia ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, os candidatos deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter eliminatório (E) e/ou classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	E	C	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	22/05/2023	E		23/05/2023	24 e 25/05/2023	26/05/2023
Defesa do pré-projeto	26/05/2023	E		26/05/2023	29 e 30/05/2023	31/05/2023
Análise de currículo	26/05/2023		C	26/05/2023	29 e 30/05/2023	31/06/2023

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 259

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgbiotec.facfan@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgbiotecnologia.ufms.br/

2. Análise e defesa do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá em 26/05/2023, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1 O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
3.2 A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

TITULAÇÃO	VALOR	TOTAL
Título de especialista	2,0	
Título de graduação na área ou área afim	10,0	
Título de mestrado na área ou área afim	20,0	
	VALOR	**TOTAL**
PRODUÇÃO INTELECTUAL		
Artigos em revistas A1	10	
Artigos em revistas A2	8	
Artigos em revistas A3	4	
Artigos em revistas A4	3	
Capítulo de livro	2	
Livro completo	3	
Organização de livro	1	
Resumos publicados em anais de eventos na área e áreas afins (Máximo de 3 pontos).	0,5	
Patentes – Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	2,0	
Patentes – Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	8,0	
Produto registrado no órgão competente; Know-how licenciado à empresa; Cepa como produto biotecnológico do PPG, em parceria com o setor produtivo; Produto/processo em sigilo em parceria com empresa; Cultivar com registro publicado; Tecnologia social gerada, transferida e com produto no mercado; Empresa/ start-up incubada ou com produto no mercado.	8	
	VALOR	**TOTAL**
Experiência profissional e científica		
Participação em programa PIBIC/PIVIC (pontos/ano) (Máximo de 18 pontos)	6	
Participação como monitor (pontos por ano) (Máximo 6 pontos)	3	
Experiência laboral com carteira assinada em indústria	2	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 260

Premiação por desempenho pedagógico, acadêmico, científico ou profissional – comprovado com certificado, diploma ou outro documento (Máximo de 5 pontos)	2	
Docência em curso de pós-graduação e/ou graduação na área ou áreas afins (pontos/semestre – máximo 5 pontos)	1	
Participação em banca como avaliador de Monografia de pós-graduação latu sensu e/ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (máximo 5 pontos)	1	
Participação em cursos fora da graduação e pós-graduação com duração mínima de 10 h (máximo 5 pontos)	1	
VALOR TOTAL		

Multiplicar x2 o valor quando o candidato tiver a autoria principal

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 261

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + DP + AC}{3}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 262

ANEXO X.6
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Produção Animal	Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	10	3	13
	Produção e Nutrição de Ruminantes			
	Forragicultura e Pastagens			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia e/ou cursos na grande área de Ciências Agrárias e/ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	14/06/2023	19/06/2023	20 e 21/06/2023	23/06/2023
Análise de currículo	16/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: cianimal.famez@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgcianimal.ufms.br

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 263

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Sugestões de bibliografia:

Fonseca, D..; Martuscello, J.A. Plantas Forrageiras. Editora: UFV, Viçosa-Mg. 2010. 537p.

Jobim, C.C.; Cecato, U.; Canto, M.W. Produção E Utilização De Forragens Conservadas. In: IV Simpósio Sobre Produção e Utilização de Forragens Conservadas. Maringá: Masson. 2011. 292p.

Pedreira, C. G. S. et al. (Eds.). Produção de Ruminantes em Pastagens: Anais Do 24º. Simpósio Sobre Manejo da Pastagem. Piracicaba: Fealq, 2007. 472 P.

Peixoto, A.M.; De Moura, A.M.; De Faria; V.P. Pastagens, Fundamentos e Exploração Racional. Fealq, Piracicaba, 1986. 458 P.

Berchielli, T.T.; Pires, A.V.; Oliveira, S.G. Nutrição De Ruminantes. Jaboticabal: Funep, 2006. 583p.

Selaive, A.B.; Osório, J.C.S. Produção de Ovinos No Brasil. São Paulo: Roca, 2014. 656p. Bertechini, A.G. Nutrição de Monogástricos. Editora: Ufla, 2006, 300p.

Sakomura, N.K.; Rostagno, H.S. Métodos de Pesquisa em Nutrição de Monogástricos. Jaboticabal: Funep, 2007. 283p.

Sakomura, N.K.; Silva, J.H.V.; Costa, F.G.P. Et Al. Nutrição de Não Ruminantes. Jaboticabal: Funep, 2014. 678p.

Silva, R.G. Introdução À Bioclimatologia Animal. São Paulo: Nobel. 2000 Cap. Termorregulação. Pag. 119 – 154.

Knut Schmidt-Nielsen, Fisiologia Animal. Adaptação e Meio Ambiente, 5ª Ed. São Paulo: Santos Livraria E Editora.2002. Parte 3. Temperatura: P. 217 - 293

Hafez, E.S.E.; Hafez, B. Reprodução Animal. 7ª Ed., São Paulo: Ed. Manole, 2004. 513p. (Português), Cap. 1,3, 4, 6, 7, 18 e 19.

Pereira, J. C. C. Melhoramento Genético Aplicado Aos Animais Domésticos, 6ª Ed., Editora: Fepmvz, Belo Horizonte, 2012, 758 P.

Pires, A. V. Bovinocultura De Corte: Volumes I e II. Editora: Fealq, Piracicaba, 2010. Lana, R.P. Nutrição e Alimentação Animal (Mitos e Realidades). Viçosa: Ufv, 2005. 344p.

Arana, V.V. Princípios Químicos De Qualidade Da Água Em Aqüicultura. Florianópolis: Ufsc, 2004. 231p.

Baldisserotto, B.; Gomes, L.C. Espécies Nativas Para Piscicultura. 2ª Ed. Santa Maria: Ufsm, 2013. 608p.

Moreira, H.L.; Vargas, L. Ribeiro, R.P.; Zimmermann, S. Fundamentos Da Moderna Aqüicultura. Canoas: Ulbra, 2001. 200p.

Macari, M.; Furlan, R.L.; Gonzales, E. Fisiologia Aviária Aplicada A Frangos De Corte. 2ed. Jaboticabal: Funep, 2002. 375p.

Ítavo, L.C.V.; Ítavo, C.C.B.F. Nutrição de Ruminantes: Aspectos Relacionados à Digestibilidade e ao Aproveitamento de Nutrientes. Campo Grande: Ed. Ucdb, 2005.

Cunningham, J.G. Tratado De Fisiologia Veterinária. Guanabara Koogan, 1999. 454p. Kosloski, G.V. Bioquímica dos Ruminantes. 2 Ed., Santa Maria: Editora Ufsm, 2009. 216p.

Veríssimo, C. J. [Org.]. Controle De Carrapatos Nas Pastagens. 2. Ed. Rev. E Ampl. Nova Odessa: Instituto de Zootecnia, 2015. 106p.;Il.

Pinho, D.B., Vasconcellos, M.A.S.De, Toneto Jr., R. Manual De Economia. 6. Ed. - São Paulo : Saraiva, 2011.

Santos, G.J.Dos.; Marion, J.C.; Segatti, S. Administração De Custos Na Agropecuária. Ed. Atlas. 3. Ed. São Paulo. 2002.

Lehninger, A. L. (2000). "Princípios De Bioquímica". Sarvier Editora De Livros Médicos Ltda.

Gomide, L. A. M., Ramos, E. M., Fontes, P. R. Ciência E Qualidade Da Carne – Fundamentos. Série Didática.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 264

Editora Ufv, 2013, 197 P.

Valadares Filho, S.C.; Marcondes, I.M.; Chizzotti, M.L. et al. Exigências Nutricionais De Zebuínos Puros E Cruzados (Br-Corte). 2ª Ed. UFV:DZO. Viçosa, Mg. 2010. 193p.

Santos, M.E.R.; Fonseca, D.M. Adubação De Pastagens Em Sistemas De Produção Animal. Viçosa: UFV, 2016. 311 P.

Bortolozzo, F.P.; Wentz, I. A Fêmea Suína De Reposição. Suinocultura Em Ação. Porto Alegre: UFRGS, 2006. 128p.

Bortolozzo, F.P.; Wentz, I. Intervalo Desmame-Estro E Anestro Pós-Lactacional Em Suínos. Suinocultura Em Ação. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

Cavalcanti, S.S. Produção De Suínos. 1996. 184p.

Baêta, F.C., Souza, C.F. Ambiência em Edificações Rurais, Conforto Animal. Viçosa, MG: Editora UFV, 1997. 246p.

Holmes, C.W. ; Wilson, G.F. Produção de Leite a Pasto. Campinas, SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1989. 708p.

Islabão, N. Alimentação de Gado Leiteiro. Porto Alegre: Sagra, 1984.

Peixoto, A. M.; Moura, J. C. De.; Faria, V. P. Produção de Bovinos a Pasto. Piracicaba, SP: Fealq, 1999. 352p.

Silva, J. C. P. M.; Oliveira, A. S. Veloso, C. M. Manejo E Administração Na Bovinocultura Leiteira. Viçosa-Mg, 482p. 2009

Maynard, L.A.; Loosli, J.K.; Hintz, H.F. et al. Nutrição Animal. 3ª Ed. Rio de janeiro, RJ: Freitas Bastos, 1984. 736p

2. Análise de currículo:

2.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

2.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

Candidato				
Curso	( )Mestrado			
Linha de Pesquisa	( ) Aquicultura, Produção e Nutrição de Não-Ruminantes	( ) Produção e Nutrição de Ruminantes	( ) Forragicultura e Pastagens	
ATIVIDADE		**QUANTIDADE**	**VALOR**	**TOTAL**
1. Atividades de ensino (semestres completos)				
1.1	Professor de ensino superior - Voluntário		1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
1.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,0	
1.4	Professor de ensino superior - Permanente		1,0	
2. Atividades de pós-graduação				
2.1	Especialização na Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros		10,0	
2.2	Disciplina concluída/aprovada em Programa de pós-graduação na Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros (por crédito concluído)		0,5	
3.0. Atividade extra-curricular				

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 265

3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0	
4. Bolsa de estudos (por semestre completo)				
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0	
4.3	PET Bolsista/Voluntário		2,0	
4.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:				
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	
6. Participação em eventos				
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte		0,5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Palestrante		5,0	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte		0,7	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
	Palestrante		10,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte		1,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
	Palestrante		15,0	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		15,0	
7.0	**Produção Científica e bibliográfica na área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constantes na tabela abaixo *)**			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0	
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
	Livro (autoria/organização)		20,0	
	Capítulo de Livro		5,0	
	Anais de evento (Organização)		5,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 266

	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
8.0	**Participação em Banca Examinadora**			
	Estágio Curricular		5,0	
	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
VALOR TOTAL				

***Cálculo do Qualis para pontuação dos Artigos**

A avaliação da produção consiste na classificação dos artigos constantes no currículo lattes, de acordo com a nova normativa da CAPES referente ao Qualis, considerando-se a plataforma SCOPUS (https://www.scopus.com/sources.uri) referente e ao maior percentil apresentado para sua classificação em cada ano.

Classificação	Percentil
A1	87,5 a 99,9
A2	75,0 a 87,4
A3	62,5 a 74,9
A4	50,0 a 62,4
B1	37,5 a 49,9
B2	25,0 a 37,4
B3	12,5 a 24,9
B4	0,01 a 12,4

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	1	0 – 10,0

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 267

Apresentação e justificativa do problema.	1	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	1	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

MESTRADO:

$$R = \frac{2PE + AC}{3}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 268

ANEXO X.7

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ciência da Computação	Metodologia e Técnicas de Computação	5	2	7
	Sistemas de Computação			
	Teoria da Computação			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
c) Histórico Escolar de Graduação.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise de currículo	22/05 a 16/06/2023	19/06/2023	20 e 21/06/2023	23/06/2023
Avaliação de Histórico Escolar	22/05 a 16/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppg.facom@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://www.facom.ufms.br/ppgcc/

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 269

2. Avaliação de Currículo:

2.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

2.2. A nota final (AC) de cada candidato, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo a pontuação do candidato pela maior nota obtida entre todos os candidatos e multiplicando-a por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

MESTRADO

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM CONFERÊNCIAS OU PERIÓDICOS	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL	TETO
Qualis A1	30			120
Qualis A2	25			100
Qualis A3	20			80
Qualis A4	15			60
Qualis B1	10			40
Qualis B2	8			32
Qualis B3	6			24
Qualis B4	4			16
MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO	**PONTOS**			**TETO**
Curso **latu sensu**	10			10
ESTÁGIO (POR SEMESTRE)	**PONTOS**			**TETO**
Bolsa de IC	10			40
IC Voluntário	8			32
Participação em Projeto de Pesquisa	5			20
Grupo PET	5			15
MONITORIA (POR SEMESTRE)	**PONTOS**			**TETO**
Curso de Graduação	10			20
MAGISTÉRIO (POR SEMESTRE NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	**PONTOS**			**TETO**
Curso de Graduação	10			20
Ensino Médio	5			10
Ensino Superior	10			20
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS	**PONTOS**			**TETO**
Exterior	20			20
COMPETIÇÃO CIENTÍFICA (POR ANO)	**PONTOS**			**TETO**
Maratona de Programação	10			20
Competição Brasileira de Robótica	8			16
DISCIPLINAS EM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (CONCEITO A OU B)	**PONTOS**			**TETO**
Pós-graduação em Computação	20			60
VALOR LIMITE				775

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para Avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 270

Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

4. Avaliação de Histórico Escolar:

4.1. Na análise do histórico escolar serão consideradas as notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na graduação. Ao histórico escolar será atribuída uma nota (AH) de 0 a 10,00, calculada por meio da fórmula a seguir:

Nota Final Histórico = (Média Aritmética do Histórico do Aluno) x (Peso Enade) x (Peso Aderência)

Na fórmula acima, Peso Enade é dado em função da Nota Enade mais atual obtida pelo curso de graduação do candidato, conforme a tabela a seguir.

Nota Enade do curso de graduação	Peso Enade
2	0.60
3	0.78
4	0.90
5	1.00

O Peso Aderência é definido em função do curso de graduação conforme a tabela a seguir.

Curso de graduação	Peso Aderência
Análise de Sistemas e afins	0,9
Biologia	0,7
Ciência da Computação	1,0
Engenharia de Computação	1,0
Outras engenharias (Elétrica, Civil, Mecânica, etc.)	0,8
Engenharia de Software	0,9
Estatística	0,9
Física	0,9
Licenciatura em Computação	0,7
Licenciatura em Matemática	0,7
Matemática Aplicada e afins	0,9
Sistemas de Informação e afins	0,9
Tecnologias em Sistemas ou Redes e afins	0,8
Administração	0,7
Outras	0,6

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato para o curso de Mestrado será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0{,}85AH + 0{,}15AC$$

Legenda:
AC = Avaliação de Currículo
AH = Avaliação de Histórico Escolar

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 271

R = Resultado final

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 272

ANEXO X.8

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ciência dos Materiais	10	3	13

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 273

Análise do pré-projeto	14/06/2023	19/06/2023	20 e 21/06/2023	23/06/2023
Análise de currículo	14/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: secpgcm.infi@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgcm.ufms.br/

2. Análise do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

2.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

2.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

Participação em eventos científicos	**VALOR/Item**	**TOTAL**
Comunicação oral ou pôster em evento nacional/regional	2 pontos	
Comunicação oral ou pôster em evento internacional	5 pontos	
Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	8 pontos	
Resumo expandido (mínimo 4 páginas)	2 pontos	
Organização de Evento Científico	3 pontos	
Produção Técnica/Científica na área de Ciências de Materiais	**VALOR/Item**	**TOTAL**
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A1	40 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A2	35 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A3	30 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis A4	25 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B1	20 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B2	15 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B3	10 pontos	
Artigo científico publicado e/ou aceito: Qualis B4	5 pontos	
Livro ou Capítulo de Livro	20 pontos	
Patente (pedido ou depósito)	40 pontos	
Outros	**VALOR/ano**	**TOTAL**
Participação em Projeto de Iniciação Científica voluntário ou bolsista (PIBIC/PIVIC/PIBITI/PET)	10 pontos	
Participação em Projeto Institucional de Extensão	2 pontos	
Monitoria	1 ponto	
VALOR TOTAL		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 274

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,30	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0{,}60AP + 0{,}40AC$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 275

ANEXO X.9

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Contabilidade e Controladoria	Contabilidade Societária e Finanças	7	2	9
	Controle Gerencial			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de Graduação aderente a área de concentração do PPGCC, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, se obtido no Brasil. A aceitação de candidatos com diploma de graduação expedido por instituição estrangeira não revalidado ou não reconhecido seguirá o disposto no art. 54 do Regimento Geral da UFMS. O candidato acadêmico do último ano/semestre de curso de graduação, se selecionado, deverá apresentar diploma de graduação ou equivalente no ato da matrícula.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas de cada curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise
b) Comprovante em PDF do resultado do Teste ANPAD.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	**Data de realização**	**Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG**	**Período de Recurso do Resultado das Avaliações**	**Resultado Final das Avaliações na página do PPG**
Análise do Teste ANPAD	26/05/2023	09/06/2023	14/06/2023 e 15/06/2023	23/06/2023
Análise Curricular	26/05/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgcc.esan@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgcc.ufms.br/

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 276

2. TESTE ANPAD

2.1. Conforme exigido no item 2, no momento da inscrição os candidatos devem apresentar o resultado do Teste ANPAD e somente serão admitidos para a seleção os candidatos que tiverem obtido, em uma mesma prova, notas do resultado geral do Teste da ANPAD igual ou superior a 200 pontos, realizado não antes de 2018.

2.2. A Nota do Teste ANPAD será apresentada com duas casas decimais. Para fins de arredondamento da nota, quando o algarismo da terceira casa decimal for inferior a 5, a segunda casa decimal permanecerá sem modificação.

2.3. Somente serão avaliados os currículos dos candidatos inscritos que obtiverem as cinquenta maiores notas no Resultado Geral do Teste ANPAD. Existindo mais de um candidato inscrito com a mesma nota no teste ANPAD entre as 50 (cinquenta) maiores notas, os candidatos com as mesmas notas terão seu currículo analisados. Dessa forma, o número de currículos analisados pode ser maior do que 50 (cinquenta).

2.4. A etapa do Teste ANPAD tem Peso 4 (quatro) na Classificação Final.

2.5. Nesta etapa, a Nota do Resultado Geral do Teste ANPAD terá peso 7 (sete) e a Nota da Prova de Inglês terá peso 3 (três).

2.6. A Nota do Resultado Geral do Teste ANPAD e da Prova de Inglês, serão normalizados.

2.7. O processo de normalização da Nota do Resultado Geral do Teste ANPAD de cada candidato se dará da seguinte forma: a nota do Resultado Geral do Teste ANPAD de cada candidato será multiplicada pela razão entre 10 e a maior nota dentre os candidatos inscritos no processo seletivo, esse resultado será multiplicado por 0,7 (zero vírgula sete).

$$(Nota\ Geral\ do\ Candidato * (\frac{10}{Maior} nota\ geral\ )) * 0{,}7$$

2.8. O processo de normalização da Nota da Prova de Inglês de cada candidato se dará da seguinte forma: a Nota da Prova de Inglês de cada candidato será multiplicada pela razão entre 10 e a maior Nota da Prova de Inglês dentre os candidatos inscritos no processo seletivo, esse resultado será multiplicado por 0,3 (zero vírgula três).

$$(Nota\ Prova\ Inglês\ do\ Candidato * (\frac{10}{Maior} nota\ na\ prova\ de\ inglês\ )) * 0{,}3$$

2.9. A nota final na Etapa Teste ANPAD será obtida pela soma simples dos resultados apresentados por meio dos cálculos indicados nos itens 2.2.6 e 2.2.7 deste edital.

3. ANÁLISE DE CURRÍCULO

3.1 Essa etapa consiste na análise curricular baseada na tabela de pontuação para etapa de análise curricular, conforme "DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO" deste anexo e seus respectivos comprovantes, anexados no momento da inscrição, conforme item 1 a) deste edital.

3.2. Os itens que serão avaliados nesta etapa estão descritos na tabela de pontuação deste edital e serão considerados desde que devidamente comprovados no ato da inscrição e julgados pertinentes pela Comissão de Seleção.

3.3. Recursos sobre a avaliação Análise de Currículo somente serão analisados à luz dos documentos comprobatórios entregues no momento da inscrição. Não será aceito o envio de nova documentação por parte do candidato.

3.4. A etapa Análise Curricular tem Peso 6 (seis) na Classificação Final.

3.5. Para o cálculo da nota da avaliação Análise de Currículo, será aferida a somatória da pontuação de cada candidato, conforme os valores constantes na tabela de pontuação deste edital.

3.6. A Nota da Análise Curricular será normalizada.

3.7. O processo de normalização da Nota da Análise Curricular de cada candidato se dará da seguinte forma: a Nota da Análise de Currículo de cada candidato será multiplicada pela razão entre 10 e a maior nota dentre os candidatos inscritos no processo seletivo.

$$Nota\ Geral\ do\ Candidato * (\frac{10}{Maior} nota\ geral\ )$$

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 277

Experiência Acadêmica e Profissional	Forma de Comprovação	Pontuação	Pontuação do Candidato
Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* concluído: limitado a 1 curso (sem limite de data)	Diploma ou certificado de conclusão emitido por IES autorizada pelo MEC	5,0	
Experiência docente em curso de pós-graduação *Lato Sensu*: 2,0 pontos por disciplina, com carga-horária mínima de 20h, limitado a 10 pontos (sem limite de data)	Cópia autenticada da carteira profissional (das páginas de dados pessoais e contrato de trabalho); ou declaração da instituição de ensino superior – com firma reconhecida – constando o nome do candidato, CPF, disciplina ministrada, carga horária e o ano da realização.	2,0	
Experiência docente em curso de graduação: 1,0 ponto por disciplina, com carga horária mínima de 60h, limitado a 10 pontos (sem limite de data)		1,0	
Experiência profissional em contabilidade: 2,0 pontos por ano, limitado a 10 pontos. (de 2017 até a data de inscrição)	Cópia autenticada da carteira profissional (das páginas de dados pessoais e contrato de trabalho); ou cópia autenticada de contrato de prestação de serviços contábeis; ou certidão de inteiro teor da junta comercial emitida a menos de 30 dias da data da inscrição.	2,0	
Participação em projeto de Iniciação Cientifica (como aluno ou orientador) oficialmente institucionalizada, 6,0 pontos por ano de atuação (de 2017 até a data de inscrição).	Certificado ou declaração emitida por órgão competente.	6,0	
Participação como membro de Programa de Educação Tutorial (PET), 6,0 pontos por ano de atuação (de 2017 até a data de inscrição).		6,0	
Monitoria ou tutoria no ensino superior, 2 pontos por semestre de atuação (de 2017 até a data de inscrição).		2,0	
Participação como membro de Empresa Júnior, 2 ponto 2 por projeto de atuação (de 2017 até a data de inscrição).		2,0	
Participação em projetos de extensão universitária ou de pesquisa, com financiamento externo à instituição, aprovados por órgão de fomento 3,0 pontos por projeto (de 2017 até a data de inscrição).		3,0	
Participação em projetos de extensão universitária ou de pesquisa, sem financiamento externo, registrados em Instituições de Ensino, 2,0 pontos por projeto (de 2017 até a data de inscrição).		2,0	
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A1 ou A2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital), 30 pontos	Primeira página do artigo ou o aceite da revista.	30,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 278

por artigo (máximo de oito artigos, de 2017 até a data de inscrição)			
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B1 ou B2, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital), 20 pontos por artigo (máximo de oito artigos, de 2017 até a data de inscrição).		20,0	
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B3 ou B4, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital), 10 pontos por artigo (máximo de oito artigos, de 2017 até a data de inscrição)		10,0	
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B5, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (classificação do periódico na data final determinada para a inscrição no processo seletivo deste edital), 5 pontos por artigo (máximo de oito artigos, de 2017 até a data de inscrição).		5,0	
Artigo completo publicado em anais de evento científico (máximo cinco artigos, de 2017 até a data de inscrição)	Primeira página do artigo e certificado ou declaração de apresentação de artigo ou inclusão em anais.	3,0	
Resumo publicado em anais de evento científico, não pontuado no item anterior, por trabalho (máximo de cinco resumos, de 2017 até a data de inscrição)		1,0	
Livro técnico ou didático na área de Ciências Contábeis e áreas afins publicado com ISBN (máximo de cinco livros, de 2017 até a data de inscrição).	Folha de rosto do meio de publicação e cópia da ficha catalográfica.	20,0	
Capítulo de livro técnico ou didático na área de Ciências Contábeis e áreas afins publicado com ISBN (máximo de cinco capítulos), de 2017 até a data de inscrição).		7,0	
Prêmios obtidos em eventos científicos internacionais, por trabalho (máximo de cinco prêmios), de 2017 até a data de inscrição).	Certificado ou declaração do evento.	2,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 279

Prêmios obtidos em eventos científicos nacionais ou locais, por trabalho (máximo de cinco prêmios)., de 2017 até a data de inscrição).		1,0	

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{4TA + 6AC}{10}$$

Legenda:
TA = Teste ANPAD
AC = Análise Curricular
R = Resultado Final

Ampla Concorrência: Serão convocados para a matrícula os 7 (treze) primeiros candidatos classificados no processo seletivo.
Ações Afirmativas: Serão convocados para a matrícula os 2 (três) primeiros candidatos classificados no processo seletivo.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 280

ANEXO X.10

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ciências Farmacêuticas	Marcadores moleculares, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	9	3	12
	Prospecção, Síntese, Controle de qualidade, tecnologia farmacêutica e toxicologia			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Farmácia ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	01 a 06/06/2023	19/06/2023	20 e 21/06/2023	23/06/2023
Defesa do pré-projeto	12 a 14/06/2023			
Análise de currículo	15/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgfarmacia.facfan@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgfarmacia.ufms.br

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 281

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 12 a 14/06/2023, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

Candidato				
Curso	( ) Mestrado			
Linha de Pesquisa	( ) Marcadores moleculares, estudos epidemiológicos e pré-clínicos	( ) Prospecção, Síntese, Controle de qualidade, tecnologia farmacêutica e toxicologia		
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1. Titulação e Atividades de pós-graduação				
1.1	Especialização na Área de Farmácia ou afins		0,5	
1.2.	Título de graduação na área (somente para candidatos ao mestrado)		0,5	
1.3.	Título de graduação em área afim (somente para candidatos ao mestrado)		0,4	
1.4.	Título de mestrado na área		1,0	
1.5.	Título de mestrado em área afim		0,8	
SUBTOTAL DO ITEM 1 (Máximo 1,5 pontos)				
2. Experiência profissional (semestres completos) (máximo de 5 pontos para cada item)				
2.1	Professor de ensino superior – Voluntário (semestres completos)		0,1	
2.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário (semestres completos)		0,1	
2.3	Professor de ensino superior – Visitante (semestres completos)		0,1	
2.4	Professor de ensino superior – Permanente (semestres completos)		0,1	
2.5.	Tempo de atividade profissional na área da farmácia (pontos/ano)		0,1	
SUBTOTAL DO ITEM 2 (Máximo 1,5 pontos)				
3.0. Atividade extracurricular				
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		0,15	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		0,1	
SUBTOTAL DO ITEM 3 (Máximo 0,3 pontos)				
4. Bolsa de estudos (por ano completo)				

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 282

4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		0,1	
4.2	Iniciação científica Bolsista		0,5	
4.3	Iniciação científica Voluntário		0,3	
4.4	PET Bolsista		0,5	
4.5.	PET Voluntário		0,3	
4.6	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		0,5	
SUBTOTAL DO ITEM 4 (Máximo 1,5 pontos)				
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:				
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		0,25	
SUBTOTAL DO ITEM 5 (Máximo 0,5 pontos)				
6. Participação em eventos				
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte (máximo de 5)		0,05	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,15	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,1	
	Palestrante		0,5	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte (máximo de 5)		0,07	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,2	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,2	
	Palestrante		1,0	
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte (máximo de 5)		0,15	
	Apresentação de Trabalho Oral		0,25	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,25	
	Palestrante		1,5	
6.4	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais no País		0,5	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		1,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		1,5	
SUBTOTAL DO ITEM 6 (Máximo 1,5 pontos)				
7.0	Produção Cientifica e bibliográfica na área de Farmácia Qualis Capes - quadriênio 2017-2020			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		2,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		1,7	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		1,4	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		1,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		0,7	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		0,4	
	Artigos completos em periódico Qualis B5		0,15	
	Artigos completos em periódico sem Qualis ou C		0,1	
	Livro (autoria/organização)		1,5	
	Capítulo de Livro internacional		1,0	
	Capítulo de livro nacional		0,5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional (máximo de 0,5 pontos)		0,05	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional (máximo de 0,5 pontos)		0,1	
SUBTOTAL DO ITEM 7 (sem limite)				
8.0	Participação em Banca Examinadora			
	Estágio Curricular		0.3	
	Trabalho de Conclusão de Curso		0.5	
	Qualificação de Mestrado		0.7	
	Defesa de Mestrado		1,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 283

SUBTOTAL DO ITEM 8 (Máximo 1,5 pontos)				
9.0	Patentes			
	Patentes – Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)		0,5	
	Patentes – Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)		1,5	
SUBTOTAL DO ITEM 9 (Máximo 3,0 pontos)				
TOTAL GERAL (Máximo 10,0 pontos)				

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O pré-projeto de pesquisa deverá conter no máximo dez páginas e digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita e respeitar normas da ABNT. Projeto fora dessas normas será eliminado.

O pré-projeto deve conter os seguintes itens: Título do Pré-Projeto, Resumo, Palavras-chave (no máximo 6), Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma de execução e Referências.

A Banca de Avaliação terá até 20 minutos para a arguição do candidato quanto à apresentação e conteúdo do pré-projeto.

A apresentação oral do pré-projeto deverá ser realizada em, no mínimo, sete minutos e, no máximo, treze minutos. O candidato que descumprir o previsto neste item será automaticamente eliminado.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,10	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 284

Apresentação Oral	0,20	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + 2DP + AC}{4}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 285

ANEXO X.11
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Medicina veterinária	Clínica, cirurgia e métodos terapêuticos	4	2	6
	Epidemiologia e controle de doenças			
	Reprodução e conservação de material genético			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Ciências Agrárias ou Biológicas e da Saúde, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

MESTRADO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

MESTRADO

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	29/05/2023	19/06/2023		23/06/2023

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 286

Análise do pré-projeto	01/06/2023 a 12/06/2023			
Defesa do pré-projeto	01/06/2023 a 12/06/2023		20 e 21/06/2023	
Análise de currículo	13/06/2023 e 15/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: civet.famez@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgcivet.ufms.br/

2. Prova de Conhecimentos Específicos:

2.1. A Prova Escrita consistirá na interpretação de artigo científico e senso crítico científico, sendo três questões abertas. Destas, duas se referem ao artigo (valendo dois pontos cada) e uma consiste na elaboração de uma proposta de projeto baseada na problemática apresentada (valendo seis pontos).

2.2 Serão selecionados, pela Comissão de Seleção, artigos contemplando todas as linhas de pesquisa (Clínica, cirurgia e métodos terapêuticos, Epidemiologia e controle de doenças, Reprodução e conservação de material genético).

2.3. Nessa opção de prova, os candidatos receberão todos os artigos selecionados pela Comissão de Seleção, via AVA. Cada candidato irá selecionar um artigo científico e responder as questões da prova, por meio de questionário referente ao artigo;

2.4. Após análise inicial dos artigos, os candidatos deverão responder perguntas específicas ao artigo escolhido, considerando apenas as informações contidas no artigo escolhido.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

VOLPATO, GILSON L. Método lógico para redação científica. 2. ed. Botucatu, São Paulo, Best Writing, 2017. 155 p. ISBN 9788564201125.

VOLPATO, GILSON L. Dicas para redação científica. 4. ed. rev. e ampl. Botucatu, São Paulo, Best Writing, 2016. 287 p. ISBN 9788564201095.

FRANCO, L.J & PASSOS, AFC. Fundamentos de epidemiologia. 3. ed. Barueri, São Paulo, Manole, 2022. 376 p. ISBN 9786555767711.

ZACHARY, J.F. Bases da patologia em veterinária. 6 ed. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Elsevier, 2018, 1386 p. ISBN 9788535288728.

RADOSTITS O.M., GAY C.C., HINCHCLIFF K.W. & CONSTABLE P.D. Veterinary Medicine: A textbook of the diseases of cattle, horses, sheep, pigs, and goats. 10th ed, Saunders Elsevier, Philadelphia, 2007, 1737 p, ISBN 978-0702027772.

RIET-CORREA et al. Doenças de ruminantes e eqüinos. 3ªed. São Paulo: Editora Varela. 2007. 532p.

DUNN, J.K. Tratado de Medicina de Pequenos Animais. São Paulo: Roca, 2001.1075p.

ETTINGER, S.J.& FELDMAN, E.C. Tratado de Medicina Interna Veterinária. 5 ed.Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.2156p. 2v.

NELSON, R. W. & COUTO,C.G. Medicina Interna de Pequenos Animais. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.1084p.

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 01 a 12/06/2022, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 287

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

4.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

Curso:	( ) Mestrado				
Candidato(a):					
Atividade		**Quantidade**	**Limite**	**Peso**	**Pontos**
1. Atividades de ensino (semestres completos) - nos últimos cinco anos					
1.1	Monitoria remunerada ou voluntária (semestre)	4,0	1,00	0,0	4,0
1.2	Estágio docência executado	4,0	1,00	0,0	4,0
1.3	Cursos, palestras ministradas junto ao ensino superior, médio ou básico	4,0	1,00	0,0	4,0
1.4	Participação em projetos de ensino /extensão				
1.4.1	como ministrante	4,0	1,00	0,0	4,0
1.4.2	como participante	4,0	0,50	0,0	4,0
2. Atividades de pós-graduação (sem limite de tempo)					
2.1	Especialização			1,0	6,00
2.2	Residência			1,0	6,00
2.3	Mestrado se cumprido no prazo de 24 meses			1,0	12,00
3 Bolsa de estudos (tempo mínimo de 06 meses), nos últimos cinco anos					
3.1	Extensão			2,00	0,0
3.2	Iniciação científica ou IC voluntário			6,00	0,0
3.3	Apoio técnico ou aperfeiçoamento científico		2,0	6,00	0,0
4. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas (sem limite de tempo):				6,00	0,0
5. Participação em Congressos e Simpósios (últimos cincos anos):					
5.1	**Estaduais ou Regionais do País (com abrangência estadual/regional)**				
5.1.1	Como Ouvinte		10,0	0,50	0,0
5.1.2	Participação em Painel/Mesa Redonda			2,00	0,0
5.1.3	Publicação de Resumo em Anais			0,50	0,0

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 288

5.1.4	Apresentação oral de Trabalho			1,00	0,0
5.1.5	Participação como Conferencista			4,00	0,0
5.1.6	Publicação de Trabalho Completo em Anais c/ o orientador			6,00	0,0
5.1.7	Publicação de Trabalho Completo em Anais s/ o orientador			2,00	0,0
5.1.8	Participação em Comissão Organizadora		2,0	1,00	0,0
5.2	**Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (Brasil ou outro país)**				
5.2.1	Como Ouvinte		10,0	1,00	0,0
5.2.2	Participação em Painel/Mesa Redonda			4,00	0,0
5.2.3	Publicação de resumo em Anais			1,00	0,0
5.2.4	Apresentação oral de Trabalho			1,50	0,0
5.2.5	Participação como Conferencista			8,00	0,0
5.2.6	Publicação de Trabalho Completo em Anais c/ o orientador			10,00	0,0
5.2.7	Publicação de Trabalho Completo em Anais s/ o orientador			3,50	0,0
5.2.8.	Participação em Comissão Organizadora		3,0	1,00	0,0
5.3	**Participação em Congressos e Simpósios Internacionais**				
5.3.1	Como Ouvinte		10,0	1,50	0,0
5.3.2	Participação em Painel/Mesa Redonda			6,00	0,0
5.3.3	Publicação em Anais			1,50	0,0
5.3.4	Apresentação oral de Trabalho			2,00	0,0
5.3.5	Participação como Conferencista			10,00	0,0
5.3.6	Publicação de Trabalho Completo em Anais c/ o orientador			12,00	0,0
5.3.7	Publicação de Trabalho Completo em Anais s/ o orientador			4,00	0,0
5.3.8.	Participação em Comissão Organizadora		3,0	1,50	0,0
5.4	**Encontro de Iniciação Científica/Extensão/mostras cientificas LOCAIS**				
5.4.1	Resumo (somente primeiro autor)		3,0	0,50	0,0
5.4.2	Co-Autoria em Resumo		3,0	0,25	0,0
5.5	**Participação em Cursos / Mini-cursos na área c/ duração igual ou superior a 8 horas**				
5.5.1	especificar carga horária			0,00	0,0
6. Publicação em Periódicos Científicos - Qualis Área Medicina Veterinária (últimos cincos anos)					
6.1	**Publicações com o Orientador Pretendido**				
6.1.1	Artigos completos em periódico Qualis A1		100,00	0,0	
6.1.2	Artigos completos em periódico Qualis A2		85,00	0,0	
6.1.3	Artigos completos em periódico Qualis B1		70,00	0,0	
6.1.4	Artigos completos em periódico Qualis B2		55,00	0,0	
6.1.5	Artigos completos em periódico Qualis B3		40,00	0,0	
6.1.6	Artigos completos em periódico Qualis B4		25,00	0,0	
6.1.7	Artigos completos em periódico Qualis B5		10,00	0,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 289

6.1.8	Artigos completos em periódico Qualis C	2,0	5,00	0,0	2,0
6.2	**Publicações sem o Orientador Pretendido**				
6.2.1	Artigos completos em periódico Qualis A1		50,00	0,0	
6.2.2	Artigos completos em periódico Qualis A2		40,00	0,0	
6.2.3	Artigos completos em periódico Qualis B1		30,00	0,0	
6.2.4	Artigos completos em periódico Qualis B2		20,00	0,0	
6.2.5	Artigos completos em periódico Qualis B3		15,00	0,0	
6.2.6	Artigos completos em periódico Qualis B4		10,00	0,0	
6.2.7	Artigos completos em periódico Qualis B5		5,00	0,0	
6.2.8	Artigos completos em periódico Qualis C	2,0	2,00	0,0	2,0
7. Participação em Banca Examinadora de TCC (últimos cincos anos)			10,0	2,00	0,0
8. Disciplinas cursadas em Programa de Pós-Graduação com aprovação (créditos)					
8.1	Créditos Cursados - para Mestrado		12,0	1,00	0,0
8.2	Créditos Cursados - para Doutorado		24,0	1,00	0,0
9. Experiência Internacional*					
9.1	Cursos de lingua no exterior (período mínimo de 30 dias)		3,00	0,0	3,00
9.2	Estágios na área específica em período inferior a 3 meses - ex: estágio obrigatório, estágios em laboratório		5,00	0,0	5,00
9.3	Bolsas sanduíche, ciências sem fronteiras, ou estágios por período superior a 3 meses.		10,00	0,0	10,00
10. Outras publicações na área técnica-cientifica do programa (com corpo editorial)					
10.1	**1º autor**		21,00	0,0	21,00
10.1.1	Livros		10,00	0,0	10,00
10.1.2.	capítulos de livros		7,00	0,0	7,00
10.1.3.	cadernos técnicos		3,50	0,0	3,50
10.1.4.	outros				
10.2	**Coautor**		10,00	0,0	10,00
10.2.1.	Livros		7,00	0,0	7,00
10.2.2.	capítulos de livros		3,50	0,0	3,50
10.2.3.	cadernos técnicos		0,50	0,0	0,50
10.2.4.	outros		21,00	0,0	21,00
10.1	**1º autor**		10,00	0,0	10,00
10.1.1	Livros		7,00	0,0	7,00
10.1.2.	capítulos de livros		3,50	0,0	3,50
10.1.3.	cadernos técnicos				

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 290

10.1.4.	outros		10,00	0,0	10,00
11. Experiência profissional na área de ensino /medicina veterinária					
11.1.	Exercício da docência (Aulas ministradas a graduação/hora - últimos dois anos)		1	3,00	0,0
Total					

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,30	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,20	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,10	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

MESTRADO

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 291

$$R = \frac{PE + 3AP + 2DP + AC}{7}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 292

ANEXO X.12
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Mídia e Representação Social	Mídia, Identidade e Regionalidade	4	1	5
	Linguagem, Processos e Produtos Midiáticos			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	22/05/23	14/06/23	15 e 16/06/23	23/06/2023
Análise do pré-projeto	29/05/23			
Defesa do pré-projeto	31/05/23			

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 293

Análise de currículo	05/06/23			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgcom.faalc@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgcom.ufms.br

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá em 31/05/2023, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição, nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

PARTE I – Produção Científica, Tecnológica e Artística				
		Qtde	**Peso**	**Total**
1	Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente, anexa ao curriculum vitae - CV Lattes), em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais:			
	1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)		10,0	
	1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)		8,0	
	1.3 Indexado com conceito B1 (QUALIS)		6,0	
	1.4 Indexado com conceito B2 (QUALIS)		4,0	
	1.5 Indexado com conceito B3 (QUALIS)		3,0	
	1.6 Indexado com conceito B4 (QUALIS)		2,5	
	1.7 Indexado com conceito B5 (QUALIS)		2,0	
	1.8 Indexado com conceito C (QUALIS)		1,5	
2	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados nacionais e internacionais, com corpo		2,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 294

	Editorial			
3	Prefácio, posfácio, verbete		1,0	
4	Participação em Eventos Científicos			
	4.1 Trabalhos completos em anais de eventos internacionais (mínimo 10 páginas)		2,5	
	4.2 Trabalhos completos em anais de eventos nacionais (mínimo 10 páginas)		2,0	
	4.3 Resumos simples e expandidos publicados em evento internacional		1,5	
	4.4 Resumos simples e expandidos publicados em evento nacional		1,0	
	4.5 Apresentações da comunicação (sem publicação em anais).		0,5	
	4.6 Participações em eventos científicos sem apresentação de trabalho		0,25	
5	Livros acadêmicos com corpo editorial e com ISBN			
	5.1 Livros acadêmicos publicados (autoria)		10,0	
	5.2 Capítulos de livros acadêmicos publicados (autoria)		4,0	
	5.3 Capítulos de livros acadêmicos publicados (coautoria)		3,0	
	5.4 Traduções de livros completos		8,5	
	5.5 Traduções de capítulos de livros		3,0	
6	Organização de livros acadêmicos com corpo editorial.		5,0	
7	Curso de pós-graduação *lato sensu* já concluído.		6,0	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LINHA DE PESQUISA: MÍDIA, IDENTIDADE E REGIONALIDADE

BRAGA, J. L. **A prática da pesquisa em comunicação: abordagem metodológica como tomada de decisões.** Revista E-Compós, v. 14, n. 1, 2011. Disponível em: https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/665

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 295

LOPES, Maria Immacolata Vassalo de. **Uma cartografia para a pesquisa comunicacional e os mapas das mediações.** In: TRINDADE, Eneus; MALULY, Luciano Victor; PAVAN, Maria Angela; FERNANDES, Mario Luiz. (Orgs.). Comunicação e Mediações: Novas Perspectivas. São Paulo: ECA-USP, 2021, p. 10-21. Disponível em: http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/583

MOREIRA, Sonia Virginia. **Da invisibilidade à visibilidade da geografia na comunicação: travessias de territórios em uma década.** In: MOREIRA, Sonia Virginia *et al.*. 10 anos: O percurso do grupo de pesquisa Geografias da Comunicação no Brasil. São Paulo: Intercom, 2019, p. 11-24. Disponível em: http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/arquivos/10_anos_geografia28082019.pdf

AMARAL, Vitor. **A proximidade de uma imprensa regional à ideia de cidadania ativa.** In: CORREIA, João Carlos (Org.). Ágora, Jornalismo de Proximidade: limites, desafios e oportunidades. Covilhã [Portugal]: Livros LabCom, 2011, p. 1-16. Disponível em https://www.labcom.ubi.pt/ficheiros/20121224-agora_ebook.pdf

CAMPONEZ, Carlos. **Jornalismo Regional: proximidades e distanciações. Linhas de reflexão sobre uma ética da proximidade no jornalismo.** In: CORREIA, João Carlos (Org.). Ágora, Jornalismo de Proximidade: limites, desafios e oportunidades. Covilhã [Portugal]: Livros LabCom, 2011, p. 35-47. Disponível em https://www.labcom.ubi.pt/ficheiros/20121224-agora_ebook.pdf

LINHA DE PESQUISA: LINGUAGENS, PROCESSOS E PRODUTOS

BRAGA, J. L. **A prática da pesquisa em comunicação: abordagem metodológica como tomada de decisões.** Revista E-Compós, v. 14, n. 1, 2011. Disponível em: https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/665.

LOPES, Maria Immacolata Vassalo de. **Uma cartografia para a pesquisa comunicacional e os mapas das mediações.** In: TRINDADE, Eneus; MALULY, Luciano Victor; PAVAN, Maria Angela; FERNANDES, Mario Luiz. (Orgs.). Comunicação e Mediações: Novas Perspectivas. São Paulo: ECA-USP, 2021, p. 10-21. Disponível em: http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/583

COSTA, Maria Cristina Castilho. **Democratização das mídias e educação.** Revista Comunicação & Educação. v. 26, n. 1, p. 54-64, 2021. Disponível: https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/159032

SANTAELLA, Lucia. **As Linguagens como antídotos ao midiacentrismo.** Revista Matrizes, v. 1, n. 1, p. 75-97, 2007. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/38178

RENÓ, Denis; FLORES, Jesús. **Periodismo transmidia**. Aveiro, Ria Editorial, 2018. Disponível em: http://www.riaeditorial.com/index.php/periodismo-transmedia

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

FORMULÁRIO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - PPGCOM

1. Pré-Projeto de Pesquisa – Inscrição nº _____ **(A identificação é feita pelo número de inscrição)**
1.1 TÍTULO DO ANTEPROJETO:

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 296

1.2 **Área de Concentração**: Mídia e Representação Social
1.3 Linha de Pesquisa ( ) Mídia, Identidade e Regionalidade ( ) Linguagem, Processos e Produtos Midáticos
1.4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1): ( )erradicação da pobreza; ( ) fome zero e agricultura sustentável; ( ) saúde e bem-estar; ( ) educação de qualidade; ( ) igualdade de gênero; ( ) água potável e saneamento; ( ) energia limpa e acessível; ( )trabalho decente e crescimento econômico; ( )indústria, inovação e infraestrutura; ( )redução das desigualdades; ( ) cidades e comunidades sustentáveis; ( ) consumo e produção responsáveis; ( ) ação contra a mudança global do clima; ( ) vida na água; ( )vida terrestre; ( )paz, justiça e instituições eficazes; ( )parcerias e meios de implementação.

No anteprojeto devem constar os itens abaixo:

1. RESUMO: Resumo do anteprojeto, máximo 14 linhas, espaço entre linhas simples, alinhamento justificado.
2. PALAVRAS-CHAVE: no máximo 6
3. INTRODUÇÃO: Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido.
4. JUSTIFICATIVA: Texto dissertativo indicando a justificativa para a execução da pesquisa. Explicitar as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância em termos científicos e sociais. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, espaçamento 6 pts antes e depois entre parágrafos, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT).
1. OBJETIVOS:

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc).

Não deixe de citar os autores consultados.

3. METODOLOGIA

Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados.

OBS: No cronograma de execução a seguir, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (incluindo-se a defesa da dissertação).

8. RESULTADOS ESPERADOS
9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
10. REFERÊNCIAS

Relacionar, segundo a ABNT/NBR 6023/2002, a literatura **efetivamente** citada na escrita do pré- projeto.

1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MÍDIA E REPRESENTAÇÃO SOCIAL
1.3 LINHA DE PESQUISA ( ) MÍDIA, IDENTIDADE E REGIONALIDADE ( ) LINGUAGEM, PROCESSOS E PRODUTOS MIDIÁTICOS
1.4 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1): ( )erradicação da pobreza; ( ) fome zero e agricultura sustentável; ( ) saúde e bem-estar; ( ) educação de qualidade; ( ) igualdade de gênero; ( ) água potável e saneamento; ( ) energia limpa e acessível; ( )trabalho decente e crescimento econômico; ( )indústria, inovação e infraestrutura; ( )redução das desigualdades; ( ) cidades e comunidades sustentáveis; ( ) consumo e produção responsáveis; ( ) ação contra a mudança

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 297

global do clima; ( ) vida na água; ( )vida terrestre; ( )paz, justiça e instituições eficazes; ( )parcerias e meios de implementação.
Para preenchimento da Comissão do PPGCOM/UFMS
Código:
Formulário Deferido: ( )
Indeferido: ( ) Observações:

1. RESUMO: Resumo do anteprojeto, máximo 14 linhas, espaço entre linhas simples, alinhamento justificado.
2. PALAVRAS-CHAVE: no máximo 6
3. INTRODUÇÃO: Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido.
4. JUSTIFICATIVA: Texto dissertativo indicando a justificativa para a execução da pesquisa. Explicitar as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância em termos científicos e sociais. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, espaçamento 6 pts antes e depois entre parágrafos, fonte Arial tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT).
5. OBJETIVOS: Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis.
6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA: Prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc). Não deixe de citar os autores consultados.
7. METODOLOGIA: Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados.

OBS: No cronograma de execução a seguir, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (incluindo-se a defesa da dissertação).

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
9. REFERÊNCIAS

Relacionar, segundo a ABNT/NBR 6023/2002, a literatura **efetivamente** citada na escrita do pré-projeto.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	3	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	2	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	2	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10,00

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 298

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	3	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	1	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	3	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	1	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	1	0 – 10,00
Apresentação Oral	1	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{4PE + 2AP + 3DP + AC}{10}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 299

ANEXO X.14
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas AC	Vagas AA	Total de vagas
Doenças Infecciosas e Parasitárias	Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias	4	2	6
	Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária			
	Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul			

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS
Ana Lúcia Lyrio de Oliveira	**I, II**	**2**
Everton Falcão de Oliveira	**I, II, III**	**1**
Sandra Maria do Valle Leone de Oliveira	**I**	**1**
Rinaldo Pôncio Mendes	**I**	**1**
I - Clínica e epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias II - Ecoepidemiologia de vetores de importância sanitária e parasitária III - Estudos sobre leishmaniose em Mato Grosso Do Sul		

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de Graduação em áreas da saúde ou áreas compatíveis com a proposta de pesquisa, devidamente reconhecido pelo MEC.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter eliminatório (E) e/ou classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	E	C	Resultado Preliminar das Avaliações na	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 300

				página do PPG		
Análise do pré-projeto	22/05/2023	X		23/05/2023	24 e 25/05/2023	29/05/2023
Defesa do pré-projeto	30/05/2023	X		31/05/2023	1º e 02/06/2023	06/06/2023
Análise de currículo	08/06/2023		X	09/06/2023	12 e 13/08/2023	15/06/2023

* E-mail para envio dos recursos administrativos: https://ppgdip.ufms.br/
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: posdip.famed@ufms.br

2. Análise e apresentação do pré-projeto:
3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

3. Análise de currículo:
3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

A – Formação acadêmica – Pós-Graduação					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima**	**Valores**	
				Quantidade	**Pontuação**
a1	Pós-graduação lato sensu	5	5		
a2	Pós-graduação stricto sensu - mestrado	8	8		
a3	Pós-graduação stricto sensu - doutorado	15	15		
	Total do item A		28		
B - Produção Bibliográfica – Orientações e Bancas					
B - Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos científicos nos últimos 5 anos e máximo de 5 trabalhos por extrato					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima**	**Valores**	
				Quantidade	**Pontuação**
b1	A1	10,0	30,0		
b2	A2	8,5	25,5		
b3	B1	7,0	21,0		
b4	B2	5,5	16,5		
b5	B3	4,0	12,0		
b6	B4	2,5	7,5		
b7	B5	1,0	3,0		

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 301

b8	C	0,5	1,5		
		Total do item B	117,0		
* O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).					

C – Publicações em anais de eventos últimos 5 anos e máximo de 5 resumos por tipo

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
c1	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional	5,0	15,0		
c2	Resumo simples publicado em anais de evento internacional ou nacional	2,0	10,0		
c3	Apresentação de trabalho (pôster) em evento nacional ou internacional	1,0	5,0		
		Total do item C	30,0		

D – Livros e/ou capítulos publicados nos últimos 5 anos e máximo de 5 publicações por tipo

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
d1	Livro publicado com corpo editorial	10,0	30,0		
d2	Capítulo de Livro com corpo editorial	5,0	15,0		
		Total do item D	45,0		

E – Experiências Profissional nos últimos 05 anos

item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
e1	Estágio remunerado (ano)	0,5	1,5		
e2	Iniciação Científica (ano)	1,0	3,0		
e3	Emprego formal (ano)	1,5	4,5		
		Total do item E	9,0		

F – Conclusão de Cursos de Formação Profissional realizados nos últimos 05 anos (carga horária acima de 16 horas)

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
f1	Cursos de Curta Duração Concluídos na área da Saúde ou relacionados ao projeto (até 20 horas)	1,0	5,0		
f2	Cursos de Curta Duração Concluídos na área da Saúde ou relacionados ao projeto (superior a 20 horas)	2,0	10,0		
		Total do item F	**15,0**		

G – Atividades didáticas ministradas nos últimos 5 anos

Item	Descrição	Pontuação referência	Pontuação máxima	Valores	
				Quantidade	Pontuação
g1	Monitoria em disciplina (por semestre)	0,5	1,5		
g2	Participação Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (por semestre)	0,7	2,1		
g3	Aulas ministrada como docente responsável da disciplina (por semestre)	1,0	3,0		

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 302

Total do item G	6,6		

H – Participação em projeto de pesquisa nos últimos 5 anos e máximo de 5 por item					
Item	**Descrição**	**Pontuação referência**	**Pontuação máxima**	**Valores**	
				Quantidade	**Pontuação**
h1	Participante de projeto de pesquisa (mínimo de um ano com declaração/certificado assinado pelo coordenador do projeto)	2,0	6,0		
h2	Participação em ação, projeto ou programa de extensão (mínimo de um ano com declaração/certificado assinado pelo coordenador do projeto)	1,0	3,0		
		Total do item H	**9,0**		

Pontuação total = A +B + C + D + E + F + G + H =	pontos

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	2,0	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	2,0	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	4,0	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	1,0	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1,0	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0{,}80AP + 0{,}2AC$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 303

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 304

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Ecologia	Ecologia Aplicada	2	1	3
	Ecologia de Ecossistemas			
	Ecologia Adaptativa e História de Vida			
	Ecologia de Populações e Comunidades			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter eliminatório (E) e/ou classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	E	C	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	01/06/2023	x		06/06/2023	07 e 08/06/2023	14/06/2023

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 305

Análise do pré-projeto	02/06/2023		x	09/06/2023	12 e 13/06/2023	16/06/2023
Defesa do pré-projeto	05 e 06/06/2023		x	12/06/2023	15 e 16/06/2023	21/06/2023
Análise de currículo	08/06/2023		x	12/06/2023	15 e 16/06/2023	21/06/2023

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ecologia.inbio@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: http://ppgec.ufms.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Ecologia

BIBLIOGRAFIA DE APOIO E DESCRIÇÃO DA PROVA ESCRITA
Descrição da Prova Escrita - Ecologia:
- A prova específica de Ecologia constará de questões relacionadas à bibliografia recomendada, conforme lista abaixo.
- Serão aplicadas 8 questões dissertativas (pontuação máxima de 1,25 por pergunta).
- Serão considerados os seguintes critérios para atribuição de nota a cada questão: Entendimento do conteúdo proposto e propriedade da resposta a temática; Estruturação lógica e coerente das ideias; Expressão Clara e Concisa.
- Será considerado classificado para a etapa seguinte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- A Prova Dissertativa ocorrerá em ambiente do AVA.

Bibliografia de apoio
BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J. (2005) Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4a. ed., Artmed, Porto Alegre.
FUTUYMA, D.J. (2009) Biologia evolutiva. Funpec, Ribeirão Preto.
KREBS, C.J. (2000) Ecology – the experimental analysis of distribution and abundance. 5a. ed., Benjamin Cummings. PINTO-COELHO, R.M. (2006) Fundamentos em Ecologia. Artmed, Porto Alegre.
RICKLEFS, R.E. (2003) A economia da natureza. 5ª. Ed., Guanabara Koogan.
RIDLEY, M. (2006) Evolução. 3ª. Ed., Artmed, Porto Alegre.
TOWNSEND, C.R.; BEGON, M. & HARPER, J.L. (2006) Fundamentos em Ecologia. 2ª. Ed., Artmed, Porto Alegre

2. Análise e apresentação do pré-projeto:
2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 05 e 06/06/2023, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:
3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 306

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

Candidato	
Curso	( )Mestrado
ORIENTADOR	

	Atividade	Quantidade	Pontos	Total
	1. Atividades de ensino (semestres completos)			
1.1	Professor de ensino superior – Voluntário		1,0	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
1.3	Professor de ensino superior – Visitante		1,0	
1.4	Professor de ensino superior – Permanente		1,0	
	2. Atividade extra-curricular			
2.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	
2.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0	
	3. Bolsa de estudos (por semestre completo)			
3.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	
3.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0	
3.3	PET Bolsista/Voluntário		1,0	
3.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	
	4. Participação em eventos			
4.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Ouvinte		0,1	
	Apresentação de Trabalho Oral/Poster		0,5	
	Palestrante		1,0	
4.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Ouvinte		0,2	
	Apresentação de Trabalho Oral/Poster		1,0	
	Palestrante		2,0	
4.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Ouvinte		0,5	
	Apresentação de Trabalho Oral/Poster		1,5	
	Palestrante		3,0	
4.4	Organização de evento científico			
	Estaduais ou Regionais no País		2,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 307

	Congressos e Simpósios Nacionais ou no Brasil		3,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais e fora do Brasil		4,0	
5.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Biologia (Referente Qualis da àrea de Biodiversidade CAPES – Percentil conforme considerações constantes na continuação deste Anexo)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		14,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		12,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		10,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		8,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		7,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		5,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		4,0	
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
	Livro com ISBN (autoria/organização)		6,0	
	Capítulo de Livro com ISBN		3,0	
6.0	Participação em Banca Examinadora			
	Trabalho de Conclusão de Curso		2,0	
	Qualificação de Mestrado		4,0	
	TOTAL			

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.4 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 308

Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

- Mestrado:

$$R = \frac{4PE + AP + DP + 2AC}{8}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 309

ANEXO X.16
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Eficiência Energética	Edificações e conforto ambiental	4	2	6
	Energia e sistemas de produção			
Sustentabilidade	Gestão e produção do ambiente construído	6	2	8

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

São aceitos:

- Diplomados em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Arquitetura e Urbanismo, e áreas afins;
- Diplomados em Cursos de Mestrado credenciados pela CAPES/MEC.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Eficiência Energética e Sustentabilidade, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 310

Prova de Conhecimentos Específicos	05/06/2023	12/06/2023	14/06/2023	23/06/2023
Análise do pré-projeto	06/06/2023			
Defesa do pré-projeto	07/06/2023			
Análise de currículo	08/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgees.faeng@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgees.ufms.br/

2. Prova de conhecimentos específicos:

2.1. A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em questões dissertativas.
2.2. A avaliação será realizada no dia 05/06/2023, das 18:00 às 20:00, na sala de aula do PPGEES, na Engenharia Civil.
2.3. A avaliação terá duração de 2 horas consideradas a partir de seu início.
2.4. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.
2.5. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.
2.6. A Prova aborda os temas Eficiência Energética e Sustentabilidade.
2.7. Na correção da Prova serão considerados os seguintes critérios:
a) conformidade da escrita na linguagem técnico-científica – peso 3,0;
b) conteúdo das respostas da Prova adequado aos conceitos de Eficiência Energética e Sustentabilidade – peso 5,0;
c) relevância e relação com a área de concentração do Programa - peso 2,0.
2.8. Bibliografia básica:

AMANCIO, Rosa C. A.; FABRICIO, Marcio M. Avaliação técnica do produto de construção inovador: contexto brasileiro e internacional. In: FABRICIO, Marcia M.; ONO, Rosaria (orgs). Avaliação de desempenho de tecnologias construtivas inovadoras: manutenção e percepção dos usuários. Porto Alegre: ANTAC, 2015, p. 13 – 26. Disponível em: https://www.academia.edu/12723678/Avalia%C3%A7%C3%A3o_de_desempenho_de_tecnologias_construtivas_inovadoras_manuten%C3%A7%C3%A3o_e Acesso em: out 2022.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575-1: edificações habitacionais – desempenho. Rio de Janeiro, 2013.
BARRROS, BF, BORELLI, R, GEDRA, R. L., Eficiência Energética – técnicas de aproveitamento, gestão de recursos e fundamentos. Ed. Érica, 2014 BEEMAN, D. Industrial Power Systems HandBook. New York, MC Graw-Hill. 1995.
BOFF, Leonardo. Sustentabilidade: o que é, o que não é. 4a ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.
BRASIL, (2012). Ministério de Minas e Energia. Eletrobrás. Requisitos Técnicos da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios CAPELLI, Alexandre. Energia Elétrica: Qualidade e Eficiência para Aplicações Industriais. Editora Érica/2013, São Paulo
CONSEIL INTERNATIONAL DU BÂTIMENT - CIB. Agenda 21 on sustainable construction. CIB Report Publication, 237. July 1999. COTRIN, A. M.B. Instalações Elétricas, São Paulo, MC Graw-Hill. 2003.
De SÁ, André Fernando. Guia de Aplicações de gestão de energia e eficiência energética. Engebook/2016. 3ª Edição, Espanha ELETROBRÁS. Caderno de boas práticas: eficiência energética nas edificações. Rio de Janeiro, RJ: PROCEL, 2007- 2009. v.
ELLEN MACARTHUR FOUNDATION - EMF. Rumo à economia circular. Ellen Macarthur Foundation: [S.I.], 2015. Disponível em: https://archive.ellenmacarthurfoundation.org/assets/downloads/Rumo-%C3%A0-economia-circular_SumarioExecutivo.pdf. Acesso em: out. 2022.
FILIPPO FILHO, Guilherme. Gestão da Energia: Fundamentos e Aplicações. Editora Érica/2018, São Paulo FINK, D. G. & Canol, J.M. Standard HandBook for eletrical engineers. MC Graw-Hill. 2013.
HADDAD, J; et al. Conservação de Energia: Eficiência Energética de Equipamentos e Sistemas; FUPAI: Itajubá, 2006. HARVEY, D. Dezessete contradições e o fim do capitalismo. São Paulo, SP: Boitempo, 2016.
MAMEDE FILHO, S. Instalações elétricas industriais. Ed. LTC,Rio de Janeiro, 2010
MARQUES, Luiz. O capitalismo e o colapso ambiental. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.
MOREIRA, José Roberto Simões. Energias Renováveis, Geração Distribuída e Eficiência Energética. LTC/2017, Rio de Janeiro NBR 5410 Associação Brasileira de Normas Técnicas. Instalações elétricas de baixa tensão.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 311

NISKIER, J. & MACINTYRE, A.J. Instalações Elétricas. Ed. LTC, Rio de Janeiro, 2008. REIS, Lineu B. Geração de Energia Elétrica. Editora Manole, 2ª Edição/2010.
SANCHEZ, Iara D.; FABRICIO, Marcio M.; BUZZAR, Miguel A. Avaliação da manutenibilidade em sistemas construtivos inovadores. In: FABRICIO, Marcia M.; ONO, Rosaria (orgs). Avaliação de desempenho de tecnologias construtivas inovadoras: manutenção e percepção dos usuários. Porto Alegre: ANTAC, 2015, p. 67 – 87.
SANTOS, Laymert G. Politizar as novas tecnologias. São Paulo: Editora 34, 2003.
SCHOEPS, C.A. Conservação de Energia Elétrica na Indústria; Rio de Janeiro: Eletrobrás/ Procel, 1993.
SILVA, Sandra M. Indicadores de sustentabilidade urbana: as perspectivas e as limitações da operacionalização de um referencial sustentável. 2000. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) – Centro de Ciência Exatas e de Tecnologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2000.
SHI, Qian; YU, Tao; ZUO, Jian. What leads to low-carbon buildings? A China study. Renewable and Sustainable Energy Reviews, v. 50, p. 726 – 734, 2015. ISSN 1364-0321. DOI: https://doi.org/10.1016/j.rser.2015.05.037. Disponível em: http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1364032115004967. Acesso em: 09 fev. 2018.
Site PROCEL INFO, disponível em: http://www.eletrobras.com/pci/main.asp UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ / ELETROBRAS / PROCEL.
UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE - UNFCCC. Kyoto Protocol. Kyoto, Japan: COP3, dez. 1997. Disponível em: https://unfccc.int/resource/docs/convkp/kpeng.pdf. Acesso em: fev. 2018.
VILLAVA, M. G., GAZOLI, J. R. Energia Solar Fotovoltaica – Conceitos e Aplicações – Sistemas Isolados e Conectados à Rede. Editora Érica/2013.

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
3.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá em 07/06/2023, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
4.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

TÍTULO	VALOR	TOTAL
Formação acadêmica complementar		
Curso de especialização concluído em Engenharia Civil ou áreas afins	50 pt/curso concluído	
Curso ou minicurso extracurricular concluído (mínimo 12h cada) em Engenharia Civil ou áreas afins	5 pt/curso concluído	
Estágio ou monitoria (mínimo 34h cada) em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/atividade concluída	
Participação em eventos técnicos ou científicos em Engenharia Civil ou áreas afins	4 pt/evento	
Desempenho acadêmico		

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 312

Conclusão da graduação dentro do prazo normal do curso	20	
Percentual de notas máximas	quantidade de disciplinas com média final 9-10, dividido pela quantidade total de disciplinas	
Atividades de pesquisa e extensão		
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em Engenharia Civil ou áreas afins, com bolsa	100 pt/projeto concluído	
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em Engenharia Civil ou áreas afins, sem bolsa	50 pt/projeto concluído	
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em outra área, com bolsa	70 pt/projeto concluído	
Vínculo com projeto de pesquisa/extensão cadastrado na IES, em outra área, sem bolsa	30 pt/projeto concluído	
Produção acadêmico-científica		
Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN, em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/artigo publicado	
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos em Engenharia Civil ou áreas afins	10 pt/trabalho publicado	
Livro publicado com editora e ISBN, em Engenharia Civil ou áreas afins	60 pt/livro publicado	
Capítulo de livro publicado com editora e ISBN, em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/capítulo publicado	
Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico de Engenharia Civil ou áreas afins	4 pt/apresentação	
Prêmios em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/prêmio	
Atividades de representação		
membro de associação, conselho ou equivalente, de Engenharia Civil ou áreas afins	5 pt /ano/entidade	
Membro de diretoria de associação, conselho ou equivalente, de Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt /mandato/entidade	
Atividades de docência		
Disciplina ministrada em curso de graduação em Engenharia Civil ou áreas afins	20 pt/disciplina	
Participação em banca de defesa de TCC, em Engenharia Civil ou áreas afins	10 pt/banca	
VALOR TOTAL		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.
O pré-projeto deverá ter no mínimo 3 e no máximo 4 páginas; digitado com fonte Times New Roman, tamanho 12 para o texto; espaçamento entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita e respeitar normas da ABNT para citações e referências.
Deve conter os seguintes itens: título do projeto; área de concentração/linha de pesquisa; resumo, palavras-chave (no máximo 6), introdução com revisão bibliográfica; formulação do problema (opcional); justificativa; objetivos; metodologia; cronograma de execução (previsão até 24 meses); resultados esperados e referências.

A defesa do pré-projeto será em forma de entrevista (perguntas e respostas), sem apresentação de slides.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 313

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,15	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,25	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,25	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,15	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,10	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = 0{,}30PE + 0{,}20AP + 0{,}40DP + 0{,}1AC$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 314

ANEXO X.17
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM (TRÊS LAGOAS)

- **MESTRADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Cuidar em enfermagem, saúde e sociedade	Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação	2	1	3
	Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Diploma de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter eliminatório (E) e/ou classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	E	C	Resultado Preliminar das Avaliações	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 315

				na página do PPG		
Prova de Conhecimentos Específicos	22/05/2023	X	X	23/05/2023	24 e 25/05/2023	26/05/2023
Análise do pré-projeto	29/05/2023	X	X	30/06/2023	31/05 e 01/06/2023	02/06/2023
Defesa do pré-projeto	05/06/2023	X	X	05/06/2023	06 e 07/06/2023	12/06/2023
Análise de currículo	13/06/2023		X	13/06/2023	14 e 15/06/2023	16/06/2023

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgenfermagem.cptl@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgenfermagemcptl.ufms.br

1. Prova de conhecimentos específicos

1.1 A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em questões objetivas e dissertativas, com pontuações distribuídas de forma que somarão de zero (0,00) a dez (10,00) pontos e seu gabarito será publicado até 24 horas após a finalização de sua aplicação no site do Programa (https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/). No caso das questões discursivas serão considerados os seguintes critérios para sua avaliação: clareza e propriedade no uso da língua portuguesa padrão, coerência no desenvolvimento das ideias relativas ao assunto questionado, capacidade de síntese, atualização e aprofundamento relativos ao tema.

1.2. A avaliação será realizada no dia 22/05/2023, das 18h às 20h, na Unidade II do Câmpus de Três Lagoas, sala 28004 do bloco VIII.

1.3. A avaliação terá duração de 02 horas consideradas a partir de seu início.

1.4. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.

1.5. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares.

1.6. Esta avaliação terá peso 1.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A prova escrita é de realização obrigatória por todos os candidatos e será realizada em dia e horário, previstos neste edital, bem como abordará temas específicos da ciência da Enfermagem com o intuito de verificar a habilidade do candidato em articular conhecimentos específicos da área de formação. Será realizada de forma remota, via AVA Moodle, a ser acessado por meio de link enviado previamente no e-mail fornecido no momento da inscrição. A prova escrita será composta por questões objetivas e dissertativas, com pontuações distribuídas de forma que somarão de zero (0,00) a dez (10,00) pontos e seu gabarito será publicado até 24 horas após a finalização de sua aplicação no site do Programa (https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/). No caso das questões discursivas serão considerados os seguintes critérios para sua avaliação: clareza e propriedade no uso da língua portuguesa padrão, coerência no desenvolvimento das ideias relativas ao assunto questionado, capacidade de síntese, atualização e aprofundamento relativos ao tema.

BIBLIOGRAFIA DE APOIO

ALMEIDA FILHO, N.B.; LIMA, M. Epidemiologia & saúde: fundamentos, métodos, aplicações. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012-2013.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Guidelines CPR ECC 2010. Dallas: American Heart Association, 2010.

ASPERHEIM, Mary Kaye. Farmacologia para enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 256 p.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 316

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. Rev. SOBECC, São Paulo. abr./jun. 2013.

BARROS, A. L. et al. Anamnese e Exame Físico. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços 29/10/2020 N° 7406 Pg. 182 correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biossegurança para os Trabalhadores de Saúde. 1a ed., Brasília, 1994, 12p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/anexos/anexos_prt4279_30_12_2010.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização, 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência/ Secretaria de Atenção à saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. ed. Brasília: Ministério da 29/10/2020 N° 7406 Pg. 183 Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: hp://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_1ed_atual.pdf

BRASIL. Portaria GM nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Disponível em: https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1832.pdf.

BRASIL. Portaria nº 1.600, de 07 de julho de 2011, reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/ prt1600_07_07_2011.html.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei n o 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 317

saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederava, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011- 2014/2011/decreto/D7508.html.

BRÊTAS, Ana Cristina Passarella; GAMBA, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri: Manole, 2006. 299 p.

BULECHEK, G. M.; BUTCHER, H. K.; DOCHETERMAN, J. M. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. 6a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

HERDMAN, T. H.; KAMITSURU, S. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020. [tradução: Regina Machado Garcez; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros, et al.]. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.

HINRICHSEN, S. L. Biossegurança e controle de infecção: risco sanitário hospitalar. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

LUNNEY, Margaret. Pensamento crítico e diagnósticos de enfermagem: estudos de casos e análises. Porto Alegre: Artmed, 2004. 384 p.

MARTINS, H. S. et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 9 ed. Barueri: Manole, 2014.

MEDRONHO, R.A. (Ed.). Epidemiologia. 2. ed. São Paulo, SP: Atheneu, 2009- 2011. 685 p.

MOHALLEM, A. G. C.; FARAH, O. G. D.; LASELVA, C. R. (Coord.). Enfermagem pelo método de estudo de casos. Barueri: Manole, 2011.

MOORHEAD, S.; JOHNSON, M.; MASS, M. L. NOC - Classificação dos Resultados de Enfermagem. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

MORTON, P. G. Fundamentos dos cuidados críticos em enfermagem: uma abordagem holística. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS: Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 8 ed. Estados Unidos da América: Kimberly Brophy, 2017.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação-2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Marco para Ação em Educação Interprofissional e Prática Colaborativa. 2010. Disponível em: http://www.paho.org/bra/images/stories/documentos/ marco_para_acao.pdf%
PADILHA, K. G.; VATTIMO, M. F. F.; SILVA, S. C.; KIMURA, M. (Org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. 2 ed. Barueri: Manole, 2016.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem [tradução Maysa Ritomy Ide... et al.]. 8a ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

RODRIGUES, A. B. O Guia da Enfermagem: fundamentos para assistência. 1a ed. São Paulo: Iátria, 2008. 424p.

ROTHROCK, J. C. Alexander Cuidados de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. 13 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SCHETTINO, G. et al. Paciente crítico diagnóstico e tratamento: Hospital Sírio-Libanês. 2 ed. Barueri: Manole, 2012.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner & Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. vol. I, II, III e IV.

2. Análise e apresentação do pré-projeto

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 318

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3. A defesa de pré-projeto ocorrerá em 05/06/2023, conforme a agenda de defesas elaborada pela Comissão de Seleção. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.5. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.
2.7. Esta avaliação terá peso 2.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital. O candidato deverá seguir as orientações dispostas a seguir. Serão considerados os seguintes itens durante a análise textual e a arguição do pré-projeto de pesquisa, que totalizarão uma nota final de zero (0,0) a dez (10,0) pontos:

1. Conteúdo, forma e adequação do pré-projeto a uma das Linhas de Pesquisas e Área de Concentração do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem e ao objeto de estudo específico do orientador pretendido.

2. Articulação entre o objeto, objetivos, materiais e métodos (tipo de pesquisa, procedimentos, técnicas a serem utilizadas para a coleta, sistematização e análise dos dados) e resultados esperados do estudo proposto.

3. Relevância para a área da Saúde e Enfermagem, com prospecção da população/serviço/contexto a ser favorecida/atingida pelos resultados a serem alcançados, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul e respectivas validades nacional e internacional.

4. Viabilidade de execução do projeto de pesquisa nos prazos estabelecidos para cumprimento das atividades e conclusão do curso.

5. Atendimento às normas técnicas de elaboração de trabalho científico segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas para Trabalhos Científicos (ABNT) vigentes e aos aspectos éticos da pesquisa com seres humanos e/ou com animais.

MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

TÍTULO DO ANTEPROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)
LINHA DE PESQUISA: (escolher apenas uma) I- Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação ( ) II - Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde ( )
NOME DO CANDIDATO:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS-ONU) (escolher apenas 1): ( )erradicação da pobreza; ( ) fome zero e agricultura sustentável; ( ) saúde e bem-estar; ( ) educação de qualidade; ( ) igualdade de gênero; ( ) água potável e saneamento; ( ) energia limpa e acessível; ( )trabalho decente e crescimento econômico; ( )indústria, inovação e infraestrutura; ( )redução das desigualdades; ( ) cidades e comunidades sustentáveis; ( ) consumo e produção responsáveis; ( ) ação contra a mudança global do clima; ( ) vida na água; ( )vida terrestre; ( )paz, justiça e instituições eficazes; ( )parcerias e meios de implementação.

1. RESUMO

O resumo do anteprojeto deve conter no máximo 14 linhas, o espaço entre as linhas deve ser simples, o alinhamento justificado e redigido em parágrafo único. Será constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas. Deve apresentar: a introdução, os objetivos, materiais e métodos e a relevância para a Saúde e para a Enfermagem e, preferencialmente, no contexto de Mato Grosso do Sul. Deve conter os termos representativos

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 319

do conteúdo do trabalho (palavras-chave ou descritores) - preferencialmente, consultar o DeCS-BVS: http://decs.bvs.br/.

2. PALAVRAS-CHAVE

No máximo 06

3. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Texto dissertativo que indica a delimitação do tema e do problema. Na justificativa devem ser constatadas as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância para a Enfermagem e para a Saúde, preferencialmente no contexto de Mato Grosso do Sul. Uma prévia da revisão de literatura apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado. Citar os autores consultados.

4. OBJETIVOS

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis.

5. MATERIAIS E MÉTODOS

Apresentar resumidamente, o tipo de pesquisa, o local/cenário do estudo, a população/sujeitos/informantes, os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, sistematização e análise dos dados. Os materiais e métodos variam conforme o tipo de pesquisa escolhido. Descrever os aspectos éticos em pesquisa para a realização do estudo. Observar atentamente os critérios de avaliação disponíveis no Edital.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

8. REFERÊNCIAS:

As referências utilizadas no decorrer do anteprojeto de pesquisa deverão ser descritas neste item segundo o preconizado pela ABNT.

Orientações adicionais

1. O pré-projeto deve conter no máximo 15 páginas incluindo o cronograma e referências;
2. Os apêndices e anexos deverão fazer parte do pré-projeto, mas não serão contados entre as 15 páginas;
3. No cronograma de execução, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (com inclusão da defesa da dissertação).
4. Utilizar papel branco, A4.
5. Elaborar o anteprojeto utilizando a fonte Times New Roman, estilo normal, tamanho 12, espaçamento 1,5.
6. O início de cada parágrafo deve ser recuado em 2 cm da margem esquerda.
7. As margens das páginas devem ser: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm.
8. O número da página deve aparecer na borda superior direita do anteprojeto, em algarismos arábicos, sendo que os anexos e os apêndices não deverão ser paginados.
9. O pré-projeto de pesquisa deve ser próprio do candidato e não deve ter sido iniciado.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	1	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	2	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	3	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	2	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	1	0 – 10,00

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 320

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	2	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	3	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	2	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	2	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	1	0 – 10,00
Apresentação Oral	2	0 – 10,00

Observações

A proposta de estudos apresentada, por meio do pré-projeto de pesquisa, deverá estar vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, bem como à temática de investigação do professor orientador pretendido, sendo que o anteprojeto de pesquisa apresentado durante o processo seletivo se tratar de uma proposta que busca aferir a capacidade do candidato em propor um estudo científico relacionado à área de concentração e linhas de Pesquisa do Programa.

Desta forma, por motivos de distribuição dos candidatos aprovados entre os professores orientadores do Programa, aqueles que necessitarem deverão, após a matrícula, elaborar nova proposta de acordo com os projetos dos respectivos orientadores.

As vagas serão distribuídas de forma a contemplar as duas linhas de pesquisa do Programa pelo Colegiado de Curso. Em caso de não efetivação da matrícula do(s) aprovado(s) e classificado(s), será convocado o próximo candidato aprovado.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

I – FORMAÇÃO

Item	I – FORMAÇÃO (não cumulativo*)	Pontos	Subtotal
1	Residência (CH ≥ 3570h) – no máximo 01	05 pontos	
2	Especialização na área da saúde (CH ≥ 360h) – no máximo 01	03 pontos	
3	Especialização em área afim (CH ≥ 360h) – no máximo 01	02 pontos	
		Total de pontos para o item I	

***pontuará somente o título de maior valor**

II - ATIVIDADES DE ENSINO (dos últimos 05 anos - abril de 2018 a abril de 2023)

Item	II – ENSINO	Pontos	Subtotal
1	Atuação em docência em nível de pós-graduação, em áreas relacionadas à enfermagem	02 pontos por cada 60h ministradas	
2	Atuação em docência em nível superior na área de enfermagem	1,0 ponto por cada 60h ministradas	
		Total de pontos para o item II (limitado a, no máximo, 10 pontos)	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 321

III - PRODUÇÃO INTELECTUAL (dos últimos 05 anos - abril de 2018 a abril de 2023)

Item	III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Subtotal
1	Artigo em periódico no Qualis do Comitê de Enfermagem e áreas afins. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo editor ou carta de aceite) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo e com o meio de divulgação devidamente identificado.		
	ESTRATO QUALIS		
	A1	100	
	A2	85	
	B1	70	
	B2	50	
	B3	30	
	B4	20	
	B5	10	
	C	05	
2	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	30*	
3	Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	15*	
4	Autoria ou colaboração em manuais técnicos de órgãos governamentais e/ou instituições oficiais de pesquisa. Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia completa e com o meio de divulgação devidamente identificado.	08	
5	Trabalho completo publicado uma única vez em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo coordenador ou presidente de evento científico.	03	
6	Trabalho publicado na modalidade resumo expandido uma única vez em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas igual ou maior a duas), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo coordenador ou presidente de evento científico.	02	
7	Trabalho premiado em evento regional, nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pela organização do evento científico.	01	
8	Resumo de trabalho apresentado uma única vez em anais de congresso. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado expedido pela Organização do evento científico.		
	MODALIDADE	**Pontos**	
	Local (ou na ausência de outra abrangência clara)	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
9	Apresentação oral ou pôster de trabalho uma única vez em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso). Comprovados por meio de certificado expedido pela Organização do evento científico.		

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 322

	MODALIDADE	Pontos	
	Local (ou na ausência de outra abrangência clara)	0,3	
	Regional	0,5	
	Nacional	0,7	
	Internacional	0,8	
10	Orientação de trabalho acadêmico de especialização lato sensu (Trabalho de Conclusão de Curso)	0,5 ponto por trabalho	
11	Coorientação de trabalho acadêmico de especialização lato sensu (Trabalho de Conclusão de Curso)	0,25 ponto por trabalho	
12	Orientação de trabalho acadêmico de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) /Monografia de Conclusão de Curso)	0,3 ponto por trabalho	
13	Coorientação de trabalho acadêmico de graduação (Trabalho de Conclusão de Curso) /Monografia de Conclusão de Curso)	0,15 ponto por trabalho	
14	Participação como membro titular em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso (Trabalho de Conclusão de Curso/Monografia de Conclusão de Cursos, lato sensu, residências).	0,3 ponto por banca	
	Total de pontos para o item III		

***Pontuar integralmente se estiver no prelo** (apresentar documento comprobatório de aprovação do editor responsável e anexar cópia na íntegra)

IV – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	IV - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Subtotal
1	Autoria ou coautoria de projeto de pesquisa aprovado por comissão de pesquisa e/ou comitê de ética em pesquisa, exceto Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição (máximo 6 pontos).	0,8 ponto por projeto	
2	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, do CNPq ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	2,0 pontos a cada 06 meses	
3	Iniciação Científica Voluntária cadastrada por órgão competente da Instituição (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2,0 pontos a cada 06 meses	
4	Participação Voluntária em projeto de pesquisa da Instituição de Ensino Superior (mínimo 06 meses). A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,5 ponto a cada 06 meses	
5	Voluntário participante em atividade de projeto de extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses.	0,3 ponto a cada projeto	
6	Participação atividade de aprimoramento (ex. ligas, cursos, estágios extracurriculares). A comprovação deverá ser fornecida pela Instituição promotora ou do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com carga horária igual ou superior a 120 h (no máximo 02 atividades).	1,0 ponto a cada atividade	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 323

7	Participação em Grupo de Pesquisa. Serão considerados aqueles membros de Grupos de Pesquisa constantes no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, devidamente regularizado e atualizado, mediante declaração das lideranças com o tempo de participação (no máximo 10 pontos).	5 pontos/ semestre letivo	
		Total de pontos para o item IV	

V- ATIVIDADES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO PROFISSIONAL (dos últimos 05 anos - abril de 2018 a abril de 2023)

Item	V- ATIVIDADES COMPLEMENTARES A FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontos	Subtotal
01	Participação em cursos como participante/ouvinte, com carga horária igual ou superior a 60 horas (no máximo 02 cursos)	0,5 ponto a cada atividade	
02	Participação em cursos como ministrante, com carga horária igual ou superior a 40 horas (no máximo 02 cursos)	1,0 ponto a cada atividade	
03	Palestrante em evento científico (no máximo 02 eventos)	0,5 ponto a cada atividade	
		Total de pontos para o item V	

Pontuação Final (Somatório dos totais das partes I, II, III, IV, V)	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + 2DP + AC}{4}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 324

ANEXO X.18
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Sistema de Energia	Sistemas de Decisão Baseados em Computação Flexível	Edson Antonio Batista João Onofre Pereira Pinto Wesley Nunes Gonçalves Raymundo Cordero Garcia	6	2	8
	Processamento Eletrônico de Energia	Luigi Galotto Junior Moacyr A. Gomes de Brito Marcio Kimpara Ruben Barros Godoy			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. Curso Superior Completo.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter eliminatório (E) e/ou classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 325

Avaliações	Data de realização	E	C	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	29 a 31/05/2023	X	X	01/06/2023	02 e 03/06/2023	05/06/2023
Defesa do pré-projeto	07/06/2023	X	X	12/06/2023	13 e 14/06/2023	15/06/2023
Análise de currículo	16/06/2023		X	20/06/2023	21 e 22/06/2023	23/06/2023

* E-mail para envio dos recursos administrativos: mestrado.eletrica@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgee.ufms.br/

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá em 07/06/2023, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

Quesito	VALOR	TOTAL
Ter concluído trabalho de Iniciação Científica com bolsa e relatório aprovado	0,5	1,5
Ter concluído trabalho de Iniciação Científica sem bolsa e com relatório aprovado por comissão interna	0,25	1,0
Publicação em congresso de Iniciação Científica como primeiro autor ou coautor	0,2	1,0
Publicação em Congresso Científico como primeiro autor ou coautor:	0,5	1,5
Publicação em Revista como primeiro autor.	A1 = 1 A2 = 0,85 B1 = 0,75 B2 = 0,5	3,0

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 326

Publicação em Revista como coautor.	A1 = 0,8 A2 = 0,7 B1 = 0,6 B2 = 0,4	2,0
VALOR TOTAL		10,0

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,3	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,2	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,2	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,2	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,1	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,3	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,1	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,1	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,1	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,2	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,2	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{AP + DP + AC}{3}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 327

R = Resultado final

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 328

ANEXO X.19
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS (CAMPO GRANDE)

- MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Educação Ambiental	Educação Ambiental	1	1	2

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos portadores de diploma de Graduação nas seguintes áreas: I – Biologia, Ciências, Física, Química, Matemática, Pedagogia, Educação do Campo e cursos na área de Informática ligados à Educação ou Ensino, para a área de concentração Ensino de Ciências Naturais; II- Artes, Biologia, Ciências, Física, Química, Geografia, História, Letras, Engenharias, Arquitetura, Pedagogia, Turismo, Educação do Campo e cursos na área de Informática ligados à Educação ou Ensino, para a área de concentração Educação Ambiental.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	22 a 29/05/2023	12/06/2023	13 e 14/06/2023	23/06/2023
Defesa do pré-projeto	05 a 09/06/2023			

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 329

Análise de currículo	05 a 09/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: selecaoppec@gmail.com
* Informações adicionais no site: https://ppec.ufms.br/

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 05 a 09/06/2023, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

Candidato				
Curso				
Área de Concentração	( ) Educação Ambiental			
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1.	**Formação Acadêmica (será pontuado apenas o maior título)**			
1.1	Doutor(a) em outras áreas do conhecimento		5,0	
1.2	Mestre em outras áreas do conhecimento		4,0	
1.3	Especialista nas áreas do Programa		3,0	
1.4	Licenciado(a) em Biologia, Física, Química, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Naturais, Informática, Geografia, Engenharia Ambiental Turismo.		2,0	
2.	**Atividades de ensino (por semestre completo)**			
2.1	Professor de ensino superior - Voluntário		0,5	
2.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	
2.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,5	
2.4	Professor de ensino superior - Permanente		2,0	
2.5	Professor da Educação Básica		1,5	
3.	**Atividades de Orientação (por orientação)**			

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 330

3.1	Orientação de Tese de Doutorado, concluída e defendida		3,0	
3.2	Orientação de Dissertação de Mestrado, concluída e defendida		2,0	
3.3	Orientação de Monogradia de Especialização, concluída e defendida		1,5	
3.4	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida		1,0	
3.5	Orientação de projetos de Iniciação Científica		1,0	
3.6	Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET*		0,5	
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.				
4.	**Atividade extra-curricular (por semestre completo)**			
4.1	Monitoria remunerada ou voluntária em disciplina de curso de graduação em Física, Química, Biologia, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Naturais, Turismo, Engenharia Ambiental, Informática e Geografia.		0,25	
4.2	Estágio remunerado ou voluntário em curso de graduação em Física, Química, Biologia, Pedagogia, Normal Superior, Ciências Naturais, Turismo, Engenharia Ambiental, Informática e Geografia.		0,25	
5	**Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)**			
5.1	Ouvinte		0,7	
5.2	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	
5.3	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	
5.4	Palestrante		10,0	
6	**Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)**			
6.1	Ouvinte		1,0	
6.2	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	
6.3	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	
6.4	Palestrante		15,0	
7	**Organização de evento**			
7.1	Estaduais ou Regionais no País		5,0	
7.2	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		10,0	
8	**Produção Científica e bibliográfica na área de Ensino de Ciências ou Educação Ambiental (Referente Qualis – Percentil conforme considerações constantes no Anexo VIII)**			
8.1	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	
8.2	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	
8.3	Artigos completos em periódico Qualis A3		14,0	
8.4	Artigos completos em periódico Qualis A4		11,0	
8.5	Artigos completos em periódico Qualis B1		8,0	
8.6	Artigos completos em periódico Qualis B2		6,0	
8.7	Artigos completos em periódico Qualis B3		4,0	
8.8	Artigos completos em periódico Qualis B4		2,0	
8.9	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	
8.10	Livro autoria		20,0	
8.11	Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)		15,0	
8.12	Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)		10.0	
8.13	Organização de Livro		10,0	
8.14	Capítulo de Livro		5,0	
8.15	Organização de Anais de evento		10,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 381

8.16	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	
8.17	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	
8.18	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	
8.19	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	
8.20	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	
8.21	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	
8.22	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	
8.23	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	
8.24	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	
9.	**Participação em Banca Examinadora**			
9.1	Estágio Curricular		5,0	
9.2	Trabalho de Conclusão de Curso		5,0	
9.3	Qualificação de Mestrado		10,0	
9.4	Defesa de Mestrado		10,0	
9.5	Qualificação de Doutorado		15,0	
9.6	Defesa de Doutorado		15,0	
TOTAL				

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.
MODELO PARA O PRÉ-PROJETO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO (Fonte Times New Roman, Tamanho 14, CAIXA ALTA, Espaçamento Simples, Centralizado, Negrito)
Número de Inscrição do Candidato:

Pré-projeto de Pesquisa apresentado para seleção ao Mestrado no Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Área de Concentração: (assinalar) ( ) Ensino de Ciências Naturais
( ) Educação Ambiental

Linha de Pesquisa: (assinalar)
( ) A construção do conhecimento em Ciências
( ) Formação de professores de Ciências ( ) Educação Ambiental

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU) (assinalar):

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 382

( ) erradicação da pobreza; ( ) fome zero e agricultura sustentável; ( ) saúde e bem-estar; ( ) educação de qualidade; ( ) igualdade de gênero; ( ) água potável e saneamento; ( ) energia limpa e acessível; ( ) trabalho decente e crescimento econômico; ( ) indústria, inovação e infraestrutura; ( ) redução das desigualdades; ( ) cidades e comunidades sustentáveis; ( ) consumo e produção responsáveis; ( ) ação contra a mudança global do clima; ( ) vida na água; ( ) vida terrestre; ( ) paz, justiça e instituições eficazes; ( ) parcerias e meios de implementação.

RESUMO (Fonte Times New Roman, Tamanho 12, espaçamento simples, justificado)

O resumo deve conter a essência do projeto, ou seja, deve trazer as linhas gerais do trabalho de pesquisa, que possibilitem a quem lê um bom entendimento sobre a proposta que está sendo apresentada. Em geral, o resumo apresenta minimamente para que o projeto será feito (objetivo geral), o que será feito, para quem e onde. Assim, devem estar presentes no resumo os seguintes itens: o contexto em que a proposta está envolvida; o problema que você pretende resolver; sua proposta para resolver o problema; como você pretende conduzir o trabalho para mostrar que resolveu o problema (metodologia); e quais os resultados esperados e as contribuições concretas de sua pesquisa para o Ensino de Ciências ou para a Educação Ambiental. Sugere-se que o resumo não ultrapasse 300 palavras.

Palavras-chave: até cinco palavras, separadas por ponto e vírgula.

- O texto deverá ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita. As citações fora do corpo do texto deverão ser digitadas com a mesma fonte do texto, em tamanho 10, com recuo de 4 cm em relação à margem, em espaçamento simples. Para referências e bibliografia deverão ser seguidas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- O projeto deve ter compatibilidade com a área de concentração escolhida pelo candidato.

INTRODUÇÃO

Introdução é a apresentação do assunto abordado, juntamente com a sua importância. Deve-se explicitar o tema escolhido para o desenvolvimento do projeto, enfatizando o foco do assunto escolhido para a pesquisa.
Deverá conter a contextualização do tema de pesquisa, o problema a ser pesquisado, a justificativa e resultados esperados
Deve-se apresentar a situação a ser abordada, local, sujeitos, período etc., fixando os limites da pesquisa.
O pré-projeto não deve ultrapassar 10 páginas para o Mestrado.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da apresentação, em forma de texto, que demonstra a relevância e atualidade do tema, bem como na motivação para a sua escolha. Devem ser priorizados argumentos acadêmicos e pessoais que motivaram a escolha do tema. Sugere-se apresentar na justificativa, se houver, problemas práticos que demonstrem a relevância do assunto (experiências da prática, estágio etc.) – inclusive, pode-se apresentar um pouco da expectativa, indicando que resultados se espera do trabalho.
Pode-se tentar responder à pergunta: Qual a relevância da pesquisa que está sendo proposta?
Qual a contribuição esperada para a área do Ensino de Ciências ou da Educação Ambiental?

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deve expressar a finalidade principal da pesquisa. Deve ter coerência direta com o problema de pesquisa e ser apresentado em uma frase que inicie com um verbo no infinitivo.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 383

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (se houver)

Apresentam os detalhes e/ou desdobramentos do objetivo geral. Sempre será mais de um objetivo, todos iniciando com verbo no infinitivo, que apresentem tarefas parciais de pesquisa em favor da execução do objetivo geral.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica também é chamada de "revisão da literatura". Deve ser apresentado em forma de texto que demonstre conhecimento básico da literatura acadêmica sobre o tema, incluindo citações indiretas e/ou diretas.

Na fundamentação teórica deverá ser demonstrado, com certo grau de profundidade, o referencial teórico da pesquisa.

METODOLOGIA

Forma(s) de abordagem da pesquisa.

Descrição do percurso, caminho percorrido, passo-a-passo do trabalho. Procedimentos, recursos e técnicas que serão utilizadas para o cumprimento dos objetivos.

RESULTADOS ESPERADOS

Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

CRONOGRAMA

(Preencher 4 semestres para o mestrado)

REFERÊNCIAS

Deve ser elaborada uma lista das fontes (bibliográficas, filmes, documentos oficiais etc.) utilizadas no projeto, incluindo somente as obras citadas. A lista deve ser apresentada em ordem alfabética, sem numeração e de acordo com as normas da ABNT.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	0,10	0 – 10,00
Relevância científica e prático-social (incluindo práticas pedagógicas, tecnologias sociais, incubadoras, etc.)	0,20	0 – 10,00
Coerência entre problemática, objetivos e metodologia	0,20	0 – 10,00
Qualidade e profundidade da descrição do referencial teórico, além da coerência com a problemática e a metodologia proposta	0,20	0 – 10,00
Atualização e internacionalização das referências bibliográficas	0,10	0 – 10,00
Viabilidade de execução no prazo e organização do cronograma	0,20	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do referencial teórico e capacidade de argumentação	0,30	0 – 10,00
Apresentação e defesa do problema de pesquisa e objetivos	0,20	0 – 10,00
Capacidade de argumentação sobre a proposta de pesquisa	0,10	0 – 10,00

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 384

Descrição da metodologia a ser desenvolvida na pesquisa	0,10	0 – 10,00
Defesa da inserção do projeto apresentado na linha de pesquisa escolhida pelo candidato	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2AC + 3AP + 5DP}{10}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 385

ANEXO X.20
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS CULTURAIS (AQUIDAUANA)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Estudos Culturais	Diferenças & Alteridades	Aguinaldo Rodrigues Gomes Guilherme Rodrigues Passamani Iára Quelho de Castro Marcelo Victor da Rosa Marina Brasiliano Salerno Miguel Rodrigues de Sousa Neto Murilo Sebe Bon Meihy Vera Lúcia Ferreira Vargas	6	2	16
	Sujeitos & Linguagens	Ana Paula Squinelo Antônio Firmino de Oliveira Neto Fábio da Silva Sousa Helen Paola Vieira Bueno Janete Rosa da Fonseca José Alonso Tôrres Freire Marcos Rogério Heck Dorneles Patrícia Zaczuk Bassinello	6	2	

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês **ou** Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na	Período de Recurso do Resultado das	Resultado Final das Avaliações

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 336

		página do PPG	Avaliações	na página do PPG
Análise do pré-projeto	22/05/2023 a 25/05/2023	07/06/2023	08/06/2023 a 09/06/2023	23/06/2023
Defesa do pré-projeto	29/05/2023 a 02/06/2023			
Análise de currículo	05/06/2023 a 06/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgcult.cpaq@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: http://ppgcultcpaq.ufms.br/

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 29/05 a 02/06/2023, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. Apenas realizarão a defesa os candidatos aprovados para esta fase da seleção.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

TÍTULO	VALOR	TOTAL
Artigo completo publicado em periódico/ Livro/Capítulo de livro/ Texto completo publicado em Anais de evento	1,0 ponto para cada produto bibliográfico, considerando-se no máximo cinco	
Participação em Pibic/Pivic/Pibid/Pibit/Residência Pedagógica/PET	1,0 ponto por ano de participação, considerando-se no máximo dois anos	
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela instituição	1,0 ponto por participação, considerado-se no máximo três	
VALOR TOTAL		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 387

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

O projeto deve contemplar ao menos parte da bibliografia específica do campo dos Estudos Culturais. A seguir, uma bibliografia resumida sugerida pelo programa:

BHABHA, Homi K. **O local da Cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Edusp, 1998.

CEVASCO, Maria Elisa. **Dez lições sobre estudos culturais**. São Paulo: Boitempo, 2003.

COLLNS, Patrícia Hill. Se perdeu na tradução?Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo,** vol. 5, nº 1, jan.-jun. 2017, p. 6-17.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EdUFBA, 2008.

HALL, Stuart. Quando foi o pós-colonial? Pensando no limite. In:_____. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora da UFMG/Brasília: Representação da UNESCO ao Brasil, 2003.

KELLNER, Douglas. **A Cultura da mídia.** Estudos Culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru: Edusc, 2001.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Pensamento crítico desde a subalternidade: os estudos étnicos como ciências descoloniais ou para a transformação das humanidades e das Ciências Sociais no século XXI. **Afro-Ásia**, 2006, n.º 34.

SAID, Edward. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 3ª reimpressão, pp. 13-119.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena. **O que nos faz pensar**, v. 14, nº 18, p. 225-254, set. 2004. Disponível em: http://www.oquenosfazpensar.fil.puc-rio.br/import/pdf_articles/OQNFP_18_13_eduardo_viveiros_de_castro.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	0,20	0 10,00
Relevância científica e prático-social	0,20	0 10,00
Coerência entre problemática, objetivos e metodologia	0,20	0 10,00
Qualidade e profundidade da descrição do referencial teórico, além da coerência com a problemática e a metodologia proposta	0,20	0 10,00
Atualização e adequação das referências bibliográficas à temática	0,10	0 10,00
Viabilidade de execução no prazo e organização do cronograma	0,10	0 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta à linha de pesquisa escolhida e à Área de Concentração do programa	0,20	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 388

Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação do projeto.	0,10	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2AP + 3DP + AC}{6}$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 389

ANEXO X.21
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA (AQUIDAUANA)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Orientador	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Análise Socioambiental dos Domínios Cerrado e Pantanal	Dinâmica Natural e Análise Socioambiental	Edna Maria Facincani Emerson Figueiredo Leite Gustavo da Silva Lucy Ribeiro Ayach Valter Guimarães Vitor Matheus Bacani	7	2	9
	Espaço, Ensino e Representação	André Luiz de Carvalho Elisângela Martins de Carvalho Eva Teixeira dos Santos Fernando Rodrigo Farias Paulo Roberto Joia Ricardo Lopes Batista Vicentina Socorro da Anunciação			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês e Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 340

Prova de Conhecimentos Específicos	12/06/2023	19/06/2023	20 e 21/06/2023	23/06/2023
Análise do pré-projeto	14/06/2023			
Defesa do pré-projeto	14/06/2023			
Análise de currículo	15/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: secppgg.cpaq@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppggeografiacpaq.ufms.br/

2. Prova de conhecimentos específicos:

2.1 A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

2.2 O sorteio do ponto da prova de conhecimentos específicos será realizado pelos membros da Comissão, podendo ser acompanhado pelos candidatos. O sorteio será realizado 30 minutos antes do início da prova, e os candidatos receberão o link em seus respectivos e-mails.

2.3 A prova terá a duração de 4 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 12h do dia 12/06/2023.

2.4 A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas neste edital.

2.5 O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

2.6 Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

2.7 O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o link do AVA Moodle para a realização da prova.

2.8 O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9 O resultado desta etapa será publicado na página do programa de pós-graduação.

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

3.3. A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 14/06/2023 – das 8:00 as 12:00, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

3.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

3.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3.7. O candidato deverá obedecer ao horário de acordo com fuso de Mato Grosso do Sul para a apresentação de seu pré-projeto.

3.8. O resultado desta etapa será publicado na página do programa de pós-graduação.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 341

4. Análise de currículo:

4.1 O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

4.2 A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Geotecnologias aplicadas à análise do uso e ocupação nos domínios Cerrado e Pantanal; Dinâmica das paisagens nos domínios Cerrado e Pantanal; A água no século XXI: Desafios e possibilidades; Técnicas de análise e representação do espaço geográfico; A Ciência Geográfica e sua importância: Principais categorias de análise espacial; Relação sociedade natureza: ambiente, risco e saúde; A construção do pensamento geográfico: Principais marcos e contribuições; Os desafios da docência no mundo contemporâneo: considerações sobre o ensino de Geografia.

BIBLIOGRAFIA DE APOIO E DESCRIÇÃO DA PROVA ESCRITA

A prova escrita versará sobre um tema relativo às linhas de pesquisa em Dinâmica Natural e Análise Socioambiental e, Espaço, Ensino e Representação, a ser sorteado pela Comissão de Seleção, dentre os oito temas sugeridos. O sorteio será realizado há 30 minutos do início da prova e será disponibilizado no site do Programa e no AVA no momento da realização da prova.

Os temas para a Prova Escrita são os seguintes:

1. Geotecnologias aplicadas à análise do uso e ocupação nos domínios Cerrado e Pantanal.
2. Dinâmica das paisagens nos domínios Cerrado e Pantanal.
3. A água no século XXI: Desafios e possibilidades.
4. Técnicas de análise e representação do espaço geográfico.
5. A Ciência Geográfica e sua importância: Principais categorias de análise espacial.
6. Relação sociedade natureza: ambiente, risco e saúde.
7. A construção do pensamento geográfico: Principais marcos e contribuições.
8. Os desafios da docência no mundo contemporâneo: Considerações sobre o ensino de Geografia.

Será atribuída nota de zero a dez à Prova Escrita, conforme os seguintes critérios:

a. Estrutura do texto – introdução, desenvolvimento e conclusão (até 1,0 ponto);
b. Coerência do texto escrito com o tema ou questão proposta (até 1,5 pontos);
c. Fundamentação e citações a partir da bibliografia indicada no edital e domínio de conhecimento geográfico (até 5,0 pontos);
d. Capacidade de estabelecer relações com a linha de pesquisa (até 1,0 ponto); e
e. Qualidade da redação (formulação, coerência interna e comunicação) e precisão gramatical e correção ortográfica (até 1,5 pontos).

As referências de apoio são as seguintes:

AB'SABER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

AB'SÁBER, A. N. **Brasil: Paisagens de Exceção - O litoral e o Pantanal mato-grossense**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2006. ALMEIDA, R.; PASSINI, E. Y. **O espaço geográfico: ensino e representação**. São Paulo: Contexto, 1989.

ALVES, G. L.; MERCANTE, M. A.; FAVERO, S. (Orgs.) **Pantanal Sul-Mato-Grossense: ameaças e propostas**. São Paulo: Autores Associados, 2012. 201 p. CASTELLAR, S. (org.). **Ensino de Geografia**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 342

CASTRO, I. E. de, GOMES, P. C. da C., CORREA, R. L. **Brasil: questões atuais da reorganização do território**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. CASTROGIOVANNI, A. C. (Org.). **Ensino de Geografia: práticas e contextualizações no cotidiano**. 10. ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2012. 143 p. CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. 8. ed. São Paulo, SP: Ática, 2007. 93 p.
FLORENZANO, T. G. **Iniciação em sensoriamento remoto**. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011-2013. 128p.
GONÇALVES, C. W. P. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. HIRATA, R. VIVIANI-LIMA, J. B. HIRATA, H. A água como recurso. In: TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de;
FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Orgs.) **Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos**, 2000. P. 448-485.
HOGAN, D. J; MARANDOLA JUNIOR, E.; OJIMA, R. **População e ambiente: desafios à sustentabilidade**. São Paulo: Blücher, 2010. 105 p. JENSEN, J. R. **Sensoriamento remoto do ambiente: uma perspectiva em recursos terrestres**. São José dos Campos: Parêntese. 2009. MENDONÇA, Francisco; KOZEL, Salete. **Elementos de epistemologia da geografia contemporânea**. Curitiba, PR: Ed. UFPR, 2009.
MIRANDA, Ary Carvalho de. **Território, ambiente e saúde**. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz, 2010. 272 p.
MOREIRA, R. **Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica**. São Paulo: Contexto, 2006. MOREIRA, R. **Sociedade e espaço geográfico no Brasil: constituição e problemas de relação**. São Paulo: Contexto, 2011.
REBOUÇAS, A. C.; BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. **Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação**. 3. ed. São Paulo, SP: Escrituras, 2006. 748 p. SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Hucitec, 1996.
SILVA, Jorge Xavier da; ZAIDAN, Ricardo Tavares. **Geoprocessamento & análise ambiental: aplicações**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2007. 363 p.
SPOSITO, Eliseu Savério. **Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo, SP: Ed. UNESP, 2004. TUNDISI, J. G. **Água no século XXI: enfrentando a escassez**. 3. ed. São Carlos, SP: RiMa: IIE, 2009. 251 p.
VESENTINI, J. W. **O ensino de geografia no século XXI**. Campinas – São Paulo: Papirus, 2005.
VEYRETE, Y. (ORG.) **Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente**. São Paulo Contexto, 2007.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO Área de Geografia	QUANTIDADE DE TÍTULOS PONTUADOS	VALOR DE CADA TÍTULO Área Afim	QUANTIDADE DE TÍTULOS PONTUADOS	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA
a) Certificado de conclusão de Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, na área de Geografia ou áreas afins, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001.	0,5		0,25		1,0	
b) Exercício de magistério em curso de Ensino Superior ou exercício de Atividade Profissional na área de geografia e/ou áreas afins, por semestre letivo. Para efeito de	0,5		0,25		2,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 343

pontuação, não será considerada fração de semestre.						
c) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área de geografia e áreas afins, com Qualis e/ou Conselho Editorial (não serão aceitos resumos).	0,5		0,25		4,0	
d) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área de geografia e/ou áreas afins, de autoria exclusiva do candidato ou de coautoria.	1,0		0,5		5,0	
e) Apresentação de painéis, artigos ou comunicações em eventos científicos.	0,25		0,25		2,0	
f) Participação em Iniciação Científica – PIBIC (UFMS e CNPq), PET ou PIBID, ou Residência Pedagógica – RP, devidamente comprovada (por semestre letivo).	0,5		0,25		3,0	
g) Trabalhos completos em anais de eventos internacionais, nacionais e regionais da área de Geografia ou áreas afins (não serão aceitos resumos).	0,5		0,25		3,0	
TOTAL	-		--		20,0	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 344

Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{PE + AP + DP + AC}{4}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 345

ANEXO X.22
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA (TRÊS LAGOAS)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Quantidade de orientadores	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Análise Geoambiental e Produção do Território	**Dinâmica Ambiental e Planejamento**	10	8	2	10
	Dinâmicas Territoriais na Cidade e no Campo	9			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia/CPTL, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	05/06/2023	12/06/2023	13 e 14/06/2023	23/06/2023
Análise do pré-projeto	05/06/2023			
Defesa do pré-projeto	06/06/2023			

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 346

Análise de currículo	07/12/2022			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppggeo.cptl@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppggeografiacptl.ufms.br/

1. Prova de Conhecimentos Específicos

2.1. A Prova de Conhecimentos Específicos (PE) consistirá em questões dissertativas.
2.2. A avaliação será realizada no dia 05/06/2023, das 8:00 às 12:00, nas dependências da Unidade II do CPTL.
2.3. A avaliação terá duração de 4 horas consideradas a partir de seu início.
2.4. O candidato deverá comparecer no local supramencionado com 30 minutos de antecedência e deverá portar um documento de identidade com foto.
2.5. Não será permitida a consulta de material bibliográfico e de anotações durante a Prova. Não será permitido o uso do celular ou de outros aparelhos similares

Temas para prova escrita e sugestões bibliográficas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TEMAS NORTEADORES - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- A perspectiva Socioambiental na Geografia;
- As Categorias Geográficas na análise do Espaço;
- Ensino de Geografia: limites e possibilidades;
- Geotecnologias, suas aplicações na análise Geoambiental e Produção do Território;
- Questões Ambientais Globais e a Geografia;
- Relação Campo-Cidade e desafios de sustentabilidade;
- Relação Sociedade-Natureza no Pensamento Geográfico Brasileiro.

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

AB'SABER, A. N. **Os domínios de natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
ALMEIDA, Rosângela D. de & PASSINI, Elza Y.. **O Espaço Geográfico**: ensino e representação. Coleção Repensando o Ensino. São Paulo: Contexto, 1989.
ALTIERI, Miguel. **Agroecologia**: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 4.ed.Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Disponível em: https://arca.furg.br/images/stories/producao/agroecologia_short_port.pdf.
BECKER, Bertha *et al*. (Orgs.). **Geografia e meio-ambiente no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 1995.
CALIXTO, Maria José M. S.; BERNADELLI, Mara Lúcia da H.; SILVA, Paulo F. J. da (Orgs.). **Da produção da cidade à produção da habitação**: abordagens a partir do Estado de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: Life Editora, 2012.
CÂMARA, Gilberto; DAVIS, Clodoveu; MONTEIRO, Antônio Miguel Vieira. **Introdução à ciência da geoinformação**. São José dos Campos: INPE, 2001. Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/introd>
CARLOS, A. F. A. (Org.). **A geografia na sala de aula**. São Paulo: Contexto,1999. CARLOS, A. F. A. (Org.). Novos caminhos da geografia. São Paulo: Contexto, 1999.
CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de S.; SPOSITO, M. E. B. (Orgs.). **A produção do espaço urbano**: agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2017.
CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Geografia**: conceitos e temas. 17 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.
CASTROGIOVANNI, A.C. (org.). **Ensino de Geografia**: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2000.
CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia e Práticas de Ensino**. Goiânia: Alternativa, 2002.
CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. **A questão ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
FLORENZANO, T. G. **Iniciação em Sensoriamento Remoto**. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2011-2013. 128 p.
GEORGE, PIERRE. **Os métodos da Geografia**. São Paulo: Saber Atual, 1972.
GUERRA, A. J. T. e CUNHA, S.B. **Impactos Ambientais Urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
GUERRA, A.J.T. e MARÇAL, M. dos S. **Geomorfologia Ambiental**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.
HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
HAESBAERT, Rogério. **Regional-Global:** dilemas da região e da regionalização na Geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.
HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Tradução: Carlos Szlak. Coordenação Antônio Carlos Robert Moraes. São Paulo: Annablume, 2005.
KAERCHER, Nestor André. **Desafios e utopias no ensino de geografia**. 3ª ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2001.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 347

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5 ed. São Paulo: Centauro, 2001.
MENDONÇA, F. **Riscos e vulnerabilidades socioambientais urbanos** a contingência climática. Mercator, v 9, n.1, p.153-163, dez/2010
MONTEIRO, C. A. de F. **Geossistema**: a história de uma procura. São Paulo: Contexto, 2000.
MONTEIRO, C. A. F. **Teoria e Clima Urbano**. São Paulo: IGEOG/USP, 1976. (Série Teses e Monografias).
MORAES, A. C. R. **Meio ambiente e ciências humanas**. São Paulo: Hucitec, 2002.
MOREIRA Ruy. **O pensamento geográfico brasileiro**. 3 vol. São Paulo: Contexto, 2010.
MOREIRA Ruy. **Para onde vai o pensamento geográfico?** Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006.
OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de; MARQUES, Marta Inez Medeiros (Orgs.). **O campo no século XXI**. São Paulo: Editora Casa Amarela/Paz e Terra, 2004.
PASSINI, Elza Yasuko; PASSINI, Romão; MALYSZ, Sandra T. (Orgs). **Prática de Ensino de Geografia e Estágio Supervisionado.** São Paulo: Contexto, 2007.
PASSOS, M. M. **Biogeografia e Paisagem**. 2. ed. Maringá: UEM, 2003.
PAULINO, Eliane Tomiasi; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida. **Terra e território**: a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
PONTUSCHKA, Nídia Nacib, OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino (orgs.). **Geografia em Perspectiva**: ensino e pesquisa. São Paulo: Contexto, 2002.
PONTUSCHKA, Nídia Nacib; PAGANELLI, Tomoko Iyda; CACETE, Núria Hanglei. **Para ensinar e aprender Geografia**. São Paulo: Cortez, 2009.
TONINI, I. M.; Goulart, L. B. et all. **O ensino de Geografia e suas composições curriculares**. Porto Alegre, UFRGS, 2011.
PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
ROSS, J. L. S. **Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental**. São Paulo: ROSS, Jurandir L. Geografia do Brasil. 6ª edição. São Paulo: Edusp, 2011.
SOUZA, B. I.; SUERTEGARAY, D.M.A. **Considerações sobre a geografia e o ambiente.** Okara:Geografia em Debate (UFPB), v.1, n1, p. 5-15, 2007.
SUERTEGARAY, D.M.A. **Um antigo debate (a divisão e a unidade da geografia) ainda atual?**. Boletim Paulista de Geografia, v.85, p.29-38, 2006.
SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.
SANTOS, Milton. Por uma Geografia nova. São Paulo: Hucitec, 1980.
SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.
SANTOS, Rozely Ferreira. **Planejamento Ambiental**: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
SAUER, Sérgio, BALESTRO, Moisés V. (Orgs). **Agroecologia e os Desafios da Transição Agroecológica**. Editora Expressão Popular, São Paulo, 2009.
SILVA, Edima Aranha; ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de. (Orgs.). **Território e Territorialidades no Mato Grosso do Sul.** São Paulo: Outras Expressões, 2011.
SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
SPOSITO, Eliseu Savério. **Geografia e Filosofia**: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo: UNESP, 2004.
SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; WITAKER, Artur Magnon (Org.). **Cidade e campo** – relações e contradições entre urbano e rural. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
TONINI, Ivaine Maria *et al* (Orgs). **O ensino de Geografia e suas composições curriculares**. Porto Alegre: UFRGS, 2011.
VASCONCELOS, P. de. A. CORRÊA, R. L. PINTAUDI, S. M. (Orgs.). **A cidade contemporânea**: segregação socioespacial. São Paulo: Contexto, 2013.
VENTURI, L.A. **Geografia**: prática de campo, laboratório e sala de aula. São Paulo. Editora Sarandi, 2011 (Coleção Praticando)..

3. Análise e apresentação do pré-projeto:

3.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.

3.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.

3.3. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3.4. A defesa de pré-projeto ocorrerá em 06/06/2023 – das 8:00 as 12:00, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 348

na página do Programa.
3.5. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
3.6. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
3.7. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Capa:

- Título do Pré-projeto,
- Nome da Linha de Pesquisa/Indicação do(a) orientador(a)
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Resumo

- Parágrafo único com 100 a 500 palavras, contendo tema, problema/ou pergunta(s) da pesquisa, objetivo e método (NBR 6028 de 2021).
- Palavras-chave (4);

Introdução

- Apresentação e contextualização da temática da pesquisa (ABNT NBR 14724 de 2011 e ABNT NBR 15287 de 2011)
- Revisão da literatura– utilizar sistema autor data (ABNT NBR 10520)
- Justificativa da pesquisa – relevância científica e social

Objetivos:

- descritos sumariamente contendo objetivo geral e específico(s) Material e métodos:
- Descrever o estudo (descritivo, analítico, experimental, laboratorial, etc.), sujeito(s) (população e/ou amostra), procedimentos de coleta e análise de dados, e implicações éticas Resultados Esperados:
- Indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto; Cronograma de execução **Referências** (ABNT 6023 - 2018)

4. Análise de currículo:

4.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
4.2. Registrar apenas a produção contada CONFORME DISPOSTO NO EDITAL.
4.3. Não serão avaliados, os itens do Currículo Lattes do candidato que não apresentar os documentos comprobatórios.
4.4. Organizar os documentos comprobatórios na ordem da tabela em um único arquivo – sugerimos o site https://www.ilovepdf.com/pt opção juntar pdf.
4.5. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

O candidato deverá seguir as orientações abaixo:

1. O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).
2. Registrar apenas a produção contada CONFORME DISPOSTO NO EDITAL.

3. Não serão avaliados os itens do Currículo Lattes do candidato sem os documentos comprobatórios.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 349

4. Organizar os documentos comprobatórios na ordem deste quadro em um único arquivo – sugerimos o site https://www.ilovepdf.com/pt opção juntar pdf.

ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	**FORMAÇÃO**	**Máximo 2 pontos**	
1.1	Especialização na área de Geografia (CH ≥ 360h) – no máximo 01	1,5 pontos	
1.2	Especialização em área afim (CH ≥ 360h) – no máximo 01	1 pontos	
1.3	Formação complementar (cursos com CH ≥ 10h) – no máximo 01	0,5 pontos	
1.4	Participação em minicursos (CH até 10h).	0,2 pontos	
2	**ATIVIDADES DE ENSINO (março de 2018 a março de 2023)**	**Máximo 2 pontos**	
2.1	Atuação em docência Educação básica	0,4 ponto por ano de atuação	
2.2	Atuação em docência em nível superior	0,2 ponto por disciplina ministrada	
2.3	Atuação em docência em nível de pós-graduação	0,2 ponto por disciplina ministrada	
3	**PRODUÇÃO INTELECTUAL (março de 2018 a março de 2023)**	**Máximo 3 pontos**	
3.1	Publicação de artigos científicos completos em periódicos com qualis A1, A2, A3 ou A4. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	0,6 pontos por artigo	
3.2	Publicação de artigos científicos completos em periódicos com qualis B1, B2, B3, ou B4. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	0,3 pontos por artigo	
3.3	Publicação de artigos científicos completos em periódicos com qualis C. Serão pontuados artigos aceitos, no prelo (comprovado pelo Editor) ou as publicações com comprovação por cópia da primeira página do artigo constando os dados de autoria, e com o meio de divulgação devidamente identificado.	0,1 pontos por artigo	
3.2	Livro completo (organizado ou de autoria) com comitê editorial devidamente identificado	0,3 pontos por livro	
3.3	Capítulo de livro com comitê editorial devidamente identificado	0,2 pontos por livro	
3.4	Publicação de artigos científicos completos publicados e anais de congresso científico com corpo editorial e ISSN.	0,2 pontos por	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 350

		artigo	
3.5	Resumos em anais de congresso científico local, regional, nacional ou internacional com corpo editorial e ISSN.	0,1 ponto por resumo	
4	**PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO E OUTROS (março de 2018 a março de 2023)**	**Máximo 1,5 pontos**	
4.1	Participação em evento científico (simpósio, jornada, seminário e/ou congresso nacional ou internacional).	0,1 pontos por evento	
4.2	Ministrante de cursos e minicursos	0,3 pontos por curso	
4.3	Palestrante em evento	0,3 pontos por palestra	
5	**OUTRAS ATIVIDADES**	**Máximo 1,5 ponto**	
5.1	Bolsista PIBIC, PIBITI, PIBID, RP, PET, ou de extensão do CNPq, Capes ou de outra entidade de fomento; Ou voluntário dos respectivos programas, desde que devidamente comprovado por órgão competente	O,3 pontos por semestre, por atividade	
5.2	Coordenação ou participação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão	O,1 pontos por semestre, por projeto	
5.3	Membro de corpo editorial de periódico científico	O,1 pontos por semestre	
	Total geral		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Nota
Apresentação formal e adequação do projeto ao modelo	0,00 – 2,00
Valor científico/tecnológico da proposta tal como apresentado no projeto	0 ,00 – 1,00
Apresentação e justificativa do problema	0,00 – 3,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	0,00 – 3,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos	0 ,00 – 1,00
Total geral	0,00 - 10,00

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 351

Critério para avaliação da defesa de Pré-projeto	Nota
Clareza , consistência, coerência e adequação da linguagem	0,00 – 2,00
Domínio do Tema	0,00 – 3,00
Desempenho na arguição	0,00 – 3,00
Exequibilidade do projeto	0,00 – 2,00
Total geral	0,00 - 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{\left(\frac{AP + DP}{2}\right) + PE + AC}{3}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 352

ANEXO X.23
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS (TRÊS LAGOAS)

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Estudos Linguísticos	Estudos do Texto e do Discurso	4	2	6
	Análise e Descrição de Línguas			
Estudos Literários	Historiografia literária: Recepção e Crítica	5	1	6
	Literatura e Invenção: do local ao Universal			
			Total de Vagas Ampla Concorrência	9
			Total de Vagas Ações Afirmativas	3
			Total de vagas	**12**

- O candidato somente poderá concorrer com um projeto, o qual deve estar direcionado à Área de Concentração e Linha de Pesquisa.

- O candidato concorrerá à vaga destinada a cada Área de Concentração e Linha de Pesquisa. Na ausência de candidato(s) para uma determinada Área de Concentração e Linha de Pesquisa, a vaga poderá ser utilizada para outra Área de Concentração e Linha de Pesquisa, de acordo com a ordem de classificação e a critério da Comissão de Seleção.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter eliminatório (E) e/ou classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	E	C	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 353

Prova de Conhecimentos Específicos	22/05/2023	X	X	24/05/2023	25 e 26/05/2023	29/05/2023
Análise do pré-projeto	31/05 a 06/06/2023	X	X	07/06/2023	09 e 10/06/2023	12/06/2023
Defesa do pré-projeto	13/06/2023	X	X	14/06/2023	15 a 17/06/2023	20/06/2023
Análise de currículo	13/06/2023		X	14/06/2023	15 a 17/06/2023	20/06/2023

* E-mail para envio dos recursos administrativos: coordpgletrascptl@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no *site*: https://cptl.ufms.br/ppgletras

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Letras ou áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

2. Etapas das Avaliações:
2.1. Prova de Conhecimentos Específicos:
2.1.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
1.1.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
2.1.3. A prova terá a duração de 3 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 12h do dia 22/05/2023.
2.1.4. É obrigatório o candidato realizar a prova de conhecimentos específicos para a Área de Concentração que ele se inscreveu.
2.1.5. Caso o candidato não realize a prova de conhecimentos específicos da Área de Concentração que ele se inscreveu, será desclassificado.
2.1.6. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.
2.1.7. As referências bibliográficas sugeridas servem de orientação básica; entretanto, por se tratar de bibliografia de apoio, a Prova de Conhecimentos Específicos não se limita a ela.
2.1.8. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
2.1.9. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece no edital.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 354

2.1.10. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o link do AVA Moodle para a realização da prova.
2.1.11. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

MESTRADO EM LETRAS

Área de Concentração: Estudos Linguísticos

BORGES NETO, J. *Ensaios de filosofia da linguística*. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
FIORIN, J. L. *Introdução à Linguística. I Objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002.
FIORIN, J. L. *Introdução à Linguística. II Princípios de análise*. São Paulo: Contexto, 2008.
FROMKIN, V. et al. *Linguistics: an introduction to linguistic theory*. Oxford: Blackwell, 2000.
JACKENDOLL, R. *Foundations of Language*. Oxford: University Press, 2002.
MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). *Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez, 2004. Vol. 1, 2 e 3.
PAVEAU, Marie-Anne; SARFATI, Georges-Elia. *As grandes teorias da linguística: da gramática comparada à pragmática*. Trad. De Maria R. Gregolin et al. São Carlos: Claraluz, 2006.
RADFORD, A. et al. *Linguistics: an introduction*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
RAJAGOPALAN, K. *Por uma linguística crítica. Linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola, 2003.
RAJAGOPALAN, K.; SILVA, F. L. (Orgs.). *A linguística que nos faz falhar*: investigação crítica. São Paulo: Parábola, 2004. ORLANDI, E. P. *Língua e conhecimento linguístico*: para uma história das ideias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002

Área de Concentração: Estudos Literários

AUERBACH, Erich. I*ntrodução aos estudos literários*. Trad. José Paulo Paes. São Paulo: Cosac Nayf, 2015.
BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo na poesia*. São Paulo: Cultrix, 1977.
COMPAGNON, A. *O demônio da teoria*: literatura e senso comum. Trad. Cleonice Paes Barreto Mourão. 2.ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2010.
CANDIDO, Antonio. *Na sala de aula*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995.
CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade*. 13. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2014.
ECO, Umberto. O signo da poesia e o signo da prosa. In: ECO, Umberto. *Sobre os espelhos e outros ensaios*. Trad. B. Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989, p. 232-249.
HAMBURGUER, Michael. A verdade da poesia. In: HAMBURGUER, Michael. *A verdade da poesia*. Trad. Alípio Correia de Franca Neto. São Paulo: Cosac Nayf, 2007. p. 35-61.
KAYSER, Wolfgang. *Análise e interpretação da obra literária*. Trad. Paulo Quintela. 7. ed. Coimbra: Arménio Amado, 1985.
PAZ, Octavio. *O arco e a lira*. Trad. Olga Savary. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

2.2 Análise e Defesa do pré-projeto:
2.2.1. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.2.2. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2.3. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
2.2.4. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
2.2.5. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste edital.
2.2.6 A defesa de pré-projeto ocorrerá no dia 13/06/2023, conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 155

2.2.7. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.2.10. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

2.3. Análise de currículo:
2.3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
2.3.2. A pontuação da Análise de Currículo terá como limite máximo 100 (cem) pontos.
2.3.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.
2.3.4. Serão pontuados os itens devidamente comprovados e declarados no Currículo Lattes do candidato referentes, exclusivamente, ao período de abril de 2018 até abril de 2023.
2.3.5. Os itens não comprovados não serão pontuados.
2.3.6. O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).
2.3.7. A Tabela de Pontuação encontra-se no item abaixo.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato				
Curso	( )Mestrado			
Área de Concentração	( ) Estudos Linguísticos ( ) Estudos Literários			
Linha de Pesquisa	( ) Estudos do Texto e do Discurso	( ) Análise e Descrição de Línguas.		
	( ) Historiografia Literária: recepção e crítica	( ) Literatura e Invenção: do local ao Universal.		
Sugestão de orientador	1ª sugestão: 2ª sugestão:			
Atividade		Quantidade	Pontos	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)				
1.1	Professor de ensino superior – Perrmanente/Voluntário/Substituto		0,5	
Pontuação Máxima: 1,0				
2.0. Atividade extra-curricular				
2.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		0,5	
2.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		0,5	
Pontuação Máxima: 1,0				
3. Bolsa de estudos (por semestre completo)				
3.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		0,5	
3.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		0,5	
3.3	PET Bolsista/Voluntário, PIBID e/ou Residência Pedagógica		0,5	
Pontuação Máxima: 1,0				
4. Participação em eventos				
4.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)			
	Palestrante		1,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 356

	Apresentação de Trabalho Oral		0,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		0,5	
	Ouvinte		0,2	
4.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
	Palestrante		1,5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,0	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	
	Ouvinte		0,5	
4.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
	Palestrante		2,0	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,5	
	Ouvinte		1,0	
5.0	Organização de evento			
	Estaduais ou Regionais do País		1,5	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		3,0	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		6,0	
6.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Letras, Linguística, Artes ou outras áreas reconhecidas pelas CAPES, (Referente Qualis)			
	Artigos completos em periódico Qualis A1		3,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A2		2,0	
	Artigos completos em periódico Qualis A3		1,5	
	Artigos completos em periódico Qualis A4		1,0	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		0,5	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		0,4	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		0,3	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		0,2	
	Livro Autoral		4,0	
	Livro (Organização)		3,0	
	Capítulo de Livro		2,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		0,5	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		1,0	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		2,0	
Pontuação Máxima: 7,0				
TOTAL				

Local e data:_____

_____
Nome e assinatura do candidato

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 357

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

1.1 TÍTULO DO PRÉ-PROJETO: (Deve ser escrito em caixa alta sem negrito e centralizado)
1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ( ) ESTUDOS LINGUÍSTICOS ( ) ESTUDOS LITERÁRIOS
1.3 LINHA DE PESQUISA/ÀREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS ( ) Análise e descrição de línguas ( ) Estudos do Texto e do Discurso ESTUDOS LITERÁRIOS ( ) Historiografia literária: recepção e crítica ( ) Literatura e Invenção: do local ao Universal
Para preenchimento da Comissão de Seleção
Observações:

2 RESUMO:

Resumo do projeto, máximo 14 linhas, espaço simples entre linhas, alinhamento justificado.

3 INTRODUÇÃO:

Texto dissertativo indicando: a delimitação do tema, o problema, o tipo de pesquisa a ser desenvolvido.

4 JUSTIFICATIVA:

Texto dissertativo indicando: a justificativa (razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância) e uma prévia revisão bibliográfica, apontando os elementos importantes sobre o assunto escolhido e sobre o problema a ser investigado no decorrer da pesquisa (conceitos, histórico, outras pesquisas já realizadas sobre o assunto, etc.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 158

Não deixe de citar os autores consultados. Digite o texto em espaço 1,5 entrelinhas, espaçamento 6 pts antes e depois entre parágrafos, fonte Times New Roman tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo do texto (as que tiverem mais de 3 linhas, conforme ABNT).

5 OBJETIVOS:

Relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis.

6 METODOLOGIA

Apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados.

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

OBS: No cronograma de execução a seguir, é necessário indicar as etapas de execução em 24 meses (incluindo-se a defesa da dissertação), no caso de mestrado, ou 48 meses, no caso de doutorado.

Ano:												
AÇÕES/ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ano:												
AÇÕES/ETAPAS	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 359

8 REFERÊNCIAS:

Relacionar, segundo a ABNT/NBR 6023/2002, a literatura **efetivamente** citada na escrita do Pré-Projeto.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	2	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	2	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	2	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	2	0 – 10,00

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	2	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	1	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	1	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	2	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	2	0 – 10,00
Apresentação Oral	2	0 – 10,00

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que a) obtiver a maior pontuação na análise de pré-projeto; b) obtiver maior pontuação na arguição e defesa do anteprojeto de pesquisa; c) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos; d) obtiver maior pontuação na análise de currículo.

1.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (2PE + 2AP + 2DP + AC)/7$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 360

ANEXO X.24
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Química	Desenvolvimento de metodologias analíticas	18	5	23
	Eletrocatálise e Bioeletrocatálise			
	Estudo químico de plantas e líquens			
	Fotoquímica e Eletroquímica Aplicada			
	Metabolômica			
	Química dos Combustíveis			
	Química dos Materiais			
	Química Inorgânica: catálise, Compostos de Coordenação e Aplicações Biológicas			
	Química teórica: Simulação Computacional			
	Ressonância Magnética Nuclear e Quimiometria			
	Síntese Orgânica e Química Medicinal			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação em Química e áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	05/06/2023	07/06/2023	08 e 09/06/2023	23/06/2023
Análise de currículo	06/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: pgquimica.inqui@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgquimica.ufms.br

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 361

1. Prova de conhecimentos específicos:

1.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

1.2. A prova terá a duração de 4 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 12h no dia especificado no cronograma do item 1.

1.3. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas no item a seguir.

1.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

1.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

1.6. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o link do AVA Moodle para a realização da prova.

1.7. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A Prova escrita, pontuada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), ocorrerá em ambiente do AVA Moodel e constará de doze questões objetivas (múltipla escolha) relacionadas ao programa para a prova escrita.

A prova escrita de que trata este edital será realizada com base no programa que se segue:

1. Estrutura atômica e periodicidade
2. Soluções
3. Equilíbrio químico
4. Ácidos e bases
5. Ligações químicas
6. Propriedade dos gases
7. 1ª e 2ª Leis da Termodinâmica e suas aplicações
8. Princípios de eletroquímica
9. Cinética química
10. Reações de substituição e eliminação em compostos orgânicos
11. Estereoquímica de compostos orgânicos

Bibliografia de apoio:

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química – 5ª ed. Questionando a Vida Moderna e o Meio. Bookman, 2011.
BROWN, T. L. Química: a ciência central. 9 ed. Pearson, São Paulo, 2007-2010.
RUSSEL, J. B. Química Geral – 2ª ed. Vol. 1, Pearson Makron Books, São Paulo, 2008.
RUSSEL, J. B. Química Geral – 2ª ed. Vol. 2, Pearson Makron Books, São Paulo, 2009.
KOTTZ, J. C. e PURCELL, K. F., "Chemistry and Chemical Reactivity", Saunders College Publishing, 2ª ed.,1991.
MAHAN, B. H., MYERS, R. J. Química: um curso universitário. E.Blucher, São Paulo, 1993.
T.W. GRAHAM SOLOMONS, CRAIG B. FRYHLE, "Química Orgânica". 9ª. ed. Volumes 1 e 2, LTC: Rio de Janeiro, 2011.

2. Análise de currículo:

2.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).

2.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

I. Atividades de ensino

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 362

item	1. Ensino	Pontos
1	Atuação no magistério de nível superior.	4 pontos por ano
2	Atuação no magistério de nível médio ou fundamental e cursos técnicos.	1 ponto por ano
Total de pontos para o item I.1		

II. Produção intelectual

item	1. Produção científica	Pontos
1	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A1 (Qualis).	60
2	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A2 (Qualis).	45
3	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A3 (Qualis).	35
4	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação A4 (Qualis).	30
5	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B1 (Qualis).	15
6	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B2 (Qualis).	10
7	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B3 (Qualis).	5
8	Artigo publicado ou aceito em periódico com classificação B4 (Qualis).	2
9	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis.	2
10	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	45
11	Capítulos de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação será limitada a 40 pontos.	15
12	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do trabalho completo (número de páginas maior ou igual a três), publicado e com o meio de divulgação devidamente identificado e mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 363

13	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional. O trabalho deverá ser pontuado uma única vez e a premiação ou menção honrosa deverá ser comprovada mediante certificado expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
14	Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional. Serão pontuadas apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. As comprovações deverão ser apresentadas por cópia do trabalho e do certificado comprovado pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	2
15	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso em periódicos especializados nacionais ou internacionais com corpo editorial. Serão pontuadas as comprovações por cópia do resumo e do certificado comprovados pelo Coordenador ou Presidente de evento científico.	1
Total de pontos para o item II.1		

item	2. Produção técnica	Pontos
1	Produção de software de uso científico e/ou tecnológico ou depósito de patente. Serão pontuadas aquelas comprovadas por cópia ou publicação ou folha de rosto do meio de divulgação e/ou comprovante de depósito de patente.	8 pontos por produção ou depósito de patente
2	Produto ou processo com geração de patente registrada. Devidamente comprovado.	60 pontos por produto ou processo
Total de pontos para o item II.2		

III. Outras atividades acadêmicas e de formação

item	1. Outras atividades acadêmicas e de formação	Pontos
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	4 pontos por ano
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	4 pontos por ano
3	Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	2 pontos por ano
4	Participação em bancas examinadoras como membro titular. Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade. Máximo de 4 bancas.	2 pontos por banca

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 364

Total de pontos para o item III.1	

Pontuação para avaliação do Curriculum vitae	
Somatório de I.1, II.1, II.2 e III.1	

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2PE + AC}{3}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

1.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final (R). Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota do resultado final (R), terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos (PE). Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise de currículo (AC).

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 365

ANEXO X.25
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM RECURSOS NATURAIS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Recursos Naturais	Análise Integrada e Geotecnologias	2	1	3
	Bioeconomia			
	Natureza e Sociedade			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês **ou** Espanhol.
O candidato classificado que não atingir a nota 7,0 (sete) deverá refazer a prova em até 18 meses após o ingresso no Programa e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
b) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	02/06/2023	12/06/2023	15/06/2023	23/06/2023
Análise do pré-projeto	05/06/2023			
Análise de currículo	05/06/2023			

* E-mail para envio dos recursos administrativos: pgrn.faeng@ufms.br

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 366

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgrn.ufms.br

2. Análise do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por entregas de documentos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.4. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:

3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

4.Prova de conhecimentos específicos:

4.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
4.2. A prova terá a duração de 2 horas (considerada a partir de seu início no AVA Moodle) e ficará disponível para realização a partir das 18h até às 22h do dia 02/06/2023.
4.3. A descrição da prova de conhecimentos específicos e a bibliografia de apoio são apresentadas abaixo.
4.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
4.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.
4.6. O candidato receberá por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição) o link do AVA Moodle para a realização da prova.

O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A prova de conhecimentos específicos ocorrerá em ambiente AVA. A prova será composta por questões dissertativas na área de conhecimento de Ciências Ambientais com ênfase em Recursos Naturais. Serão critérios de avaliação: a correção ortográfica e gramatical, a coerência, fluência e clareza textual e o domínio demonstrado acerca do tema da prova. Será atribuída nota 0 (zero) à prova escrita de candidato(a) que cometer plágio. Recomenda-se que o candidato se prepare com a leitura da Bibliografia Básica listada abaixo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FELFILI, Jeanine Maria; SOUSA-SILVA, José Carlos; SCARIOT, Aldicir. Biodiversidade, ecologia e conservação do Cerrado: avanços no conhecimento. In SCARIOT, Aldicir; SOUSA-SILVA, José Carlos; FELFILI, Jeanine M. Cerrado: ecologia, biodiversidade e conservação. Brasília, DF: MMA, Capítulo síntese. p. 27-44, 2005. Disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/284/o/Cerrado_Parte1.pdf.

GARCIA, G. J. Geotecnologias aplicadas ao planejamento e gestão ambiental. 2016. Disponível em: http://igce.rc.unesp.br/Home/unidadeauxiliar/ceapla1019/livro_final_profgilberto.pdf.

JOLY, Carlos A. et al. 1º Diagnóstico Brasileiro de Biodiversidade & Serviços Ecossistêmicos. BPBES – PLATAFORMA BRASILEIRA DE BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS. Disponível em https://doi.editoracubo.com.br/10.4322/978-85-60064-88-5.

MENDONÇA, R. A. M.; BERNASCONI, P.; SCARANELLO, M.; SANTOS, R. Uso das Geotecnologias para Gestão Ambiental – Experiências na Amazônia Meridional. 1. ed , 2011. Disponível em: https://www.icv.org.br/drop/wp-content/uploads/2013/09/93278publicacao_geo_web.pdf.

MOSTAFAVI, Mohsen et al. (Ed.). Ecological urbanism. Lars Müller Publishers, 2016. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/314703109_Ecological_Urbanism_revised_edition_2016.

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 367

Paranhos Filho et al 2021. Geotecnologias para Aplicações Ambientais 2021. Uniedusul ISBN: 9786586010626. DOI:10.29327/527680. Disponível em: https://www.uniedusul.com.br/wp-content/uploads/2021/01/GEOTECNOLOGIAS-PARA-APLICACOES-AMBIENTAIS.pdf.
PBMC/BPBES, 2018: Potência Ambiental da Biodiversidade: um caminho inovador para o Brasil. Relatório Especial do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas e da Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos. 1ª edição [Scarano, F.R., Santos, A.S. (Eds.)]. PBMC, COPPE – UFRJ. Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em https://www.bpbes.net.br/wp-content/uploads/2019/01/Relat%C3%B3rioTem%C3%A1tico_ClimaCompleto.pdf.
PHILIPPI JR., A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Disponível em: http://www.pnuma.org/educamb/documentos/interdisciplinariedade.pdf.
ROSA, R. Geotecnologias na Geografia Aplicada. Revista do Departamento de Geografia (USP), São Paulo, v. 16, p. 81-90, 2005. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47288/51024.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.
O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020 (Qualis Periódicos).

Favor preencher e assinar para anexar no sistema de inscrições.

Curso: Mestrado em Recursos Naturais

Linha de Pesquisa:
( ) Análise Integrada e Geotecnologias
( ) Bioeconomia
( ) Natureza e Sociedade

Atividade	Item	Quantidade	Pontos	Max (qtde)	Total
1. Atividades de ensino (semestres completos)					
1.1	Professor de ensino superior - Voluntário		1,0	1	
1.2	Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário		1,0	1	
1.3	Professor de ensino superior - Visitante		1,0	1	
1.4	Professor de ensino superior - Permanente		1,0	1	
2. Atividades de pós-graduação					
2.1	Especialização em áreas afins		8,0	1,0	
2.2	Disciplina concluída/aprovada PGRN/UFMS Comprovação: declaração do coordenador ou equivalente.		1,0	sem teto	
2.3	Disciplina concluída/aprovada: Programas externos em áreas afins. Comprovação: declaração do coordenador ou equivalente.		0,5	6	
3.0. Atividade extra-curricular					
3.1	Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)		1,0	1	
3.2	Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)		1,0	1	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 368

4. Bolsa de estudos (por semestre completo)					
4.1	Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.		1,0	3	
4.2	Iniciação científica Bolsista/Voluntário		2,0	3	
4.3	PET Bolsista/Voluntário		2,0	3	
4.4	Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC		3,0	3	
5. Distinções acadêmicas/Prêmios de Associações Científicas:					
5.1	Distinções e/ou Prêmios Acadêmicos		3,0	3	
6. Participação em eventos					
6.1	Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)				
	Ouvinte		0,5	5	
	Apresentação de Trabalho Oral		1,5	5	
	Apresentação de Trabalho Poster		1,0	5	
	Palestrante		5,0	5	
6.2	Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)				
	Ouvinte		0,7	5	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,0	5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,0	5	
	Palestrante		10,0		
6.3	Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)				
	Ouvinte		1,0	5	
	Apresentação de Trabalho Oral		2,5	5	
	Apresentação de Trabalho Poster		2,5	5	
	Palestrante		15,0	5	
6.4	Organização de evento				
	Estaduais ou Regionais no País		5,0	5	
	Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)		8,0	5	
	Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)		10,0	5	
7.0	Produção Científica e bibliográfica na área de Ciências Ambientais (Referente à Classificação Qualis CAPES referente ao evento de classificação de periódicos quadriênio 2017-2020).				
	Artigos completos em periódico Qualis A1		20,0	sem teto	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 369

	Artigos completos em periódico Qualis A2		17,0	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis B1		14,0	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis B2		11,0	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis B3		8,0	sem teto	
	Artigos completos em periódico Qualis B4		6,0	5	
	Artigos completos em periódico Qualis B5		4,0	5	
	Artigos completos em periódico Qualis C		2,0	5	
	Artigos completos em periódico sem Qualis		1,0	5	
	Livro com corpo editorial (autoria)		15,0	sem teto	
	Livro sem corpo editorial (autoria)		10,0	5	
	Livro com corpo editorial (organização)		8,0	3	
	Livro sem corpo editorial (organização)		5,0	3	
	Capítulo de Livro com corpo editorial		5,0	3	
	Capítulo de Livro sem corpo editorial		2,5		
	Anais de evento (Organização)		5,0	5	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional		2,0	5	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional		3,0	5	
	Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional		4,0	5	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional		1,0	5	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional		2,0	5	
	Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional		3,0	5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional		0,2	5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional		0,4	5	
	Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional		0,6	5	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 370

TOTAL GERAL					

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas no item 8.5 deste edital.

Deverá ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita e respeitar normas da ABNT. O Pré-projeto deve conter os itens relacionados no Modelo de Estrutura do Pré-projeto e as citações e referências formatadas conforme as normas da ABNT NBR 14724/2011.

Título do pré-projeto: (até 2 linhas; coerente com o projeto e comunica suficientemente o que será desenvolvido)

Requer parecer do comitê de ética:

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei informar

Resumo (máximo 250 palavras)

Palavras-chave (no máximo 6)

Introdução

Justificativa (máximo 1000 palavras)

Objetivos (máximo 200 palavras)

Métodos (máximo 1000 palavras)

Resultados Esperados

Literatura citada

Cronograma

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,25	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,125	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,125	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,25	0 – 10,00

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 371

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{2PE + 2AP + AC}{5}$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 372

ANEXO X.26

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM TECNOLOGIAS AMBIENTAIS (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linha de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Total de vagas
Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais	11	3	14
	Recursos Hídricos			
	Tecnologia de Controle da Poluição			

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado: Diploma de Graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, em Engenharia, Biologia, Agronomia, Geologia, Física, Química e/ou áreas afins.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/); Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023); e cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 373

1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	Data de realização	E	C	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	29 a 31/05/2023	X	X	01/06/2023	02 e 03/06/2023	05/06/2023
Defesa do pré-projeto	07/06/2023	X	X	12/06/2023	13 e 14/06/2023	15/06/2023
Análise de currículo	16/06/2023		X	20/06/2023	21 e 22/06/2023	23/06/2023

* E-mail para envio dos recursos administrativos: pgta.faeng@ufms.br
* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: https://ppgta.ufms.br

2. Análise e apresentação do pré-projeto:

2.1. O pré-projeto do candidato será avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios
estabelecidos, de acordo com os elementos textuais indicados neste Edital.
2.2. Os critérios utilizados para a avaliação estão estabelecidos neste Edital.
2.3 A defesa de pré-projeto ocorrerá em 07/06/2023, conforme a agenda de defesa/candidato
elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
2.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.
2.5. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
2.6. A não realização de qualquer avaliação implicará na eliminação do candidato.

3. Análise de currículo:
3.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (abril de 2018 a abril de 2023).
3.2. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

O candidato deverá escolher a linha de pesquisa e sugerir 3 (três) possíveis orientadores (primeiro, segundo e terceira opção); A distribuição dos alunos entre os orientadores será feita pela comissão de seleção baseada na disponibilidade dos professores orientadores e na ordem de escolhas dos candidatos. Casos omissos serão definidos pela comissão de seleção.

FICHA DE PONTUAÇÃO (Currículo Lattes)

Candidato (a)	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 374

Curso	( ) Mestrado		
Linha de Pesquisa	( ) Diagnóstico e Avaliação de Impactos Ambientais	( ) Recursos Hídricos	( ) Tecnologias de Controle da Poluição
Orientador*	1ª opção		
	2ª opção		
	3ª opção		

*após escolher a linha de pesquisa, verifica no site do programa, http://ppgta.ufms.br/ os orientadores atuando nesta linha de pesquisa, e indica quais o(s) orientador(e) preferidos.

Produção científica de 2019 até a data da inscrição	**Máx. (Qtde)**	**Qtde**	**Peso (valor)**	**Total**
1. Artigos publicados ou aceitos, em periódicos científicos especializados internacionais e nacionais				
1.1 Indexado com conceito A1 (QUALIS)	sem teto		20,0	
1.2 Indexado com conceito A2 (QUALIS)	sem teto		17,0	
1.3 Indexado com conceito A3 (QUALIS)	sem teto		14,0	
1.4 Indexado com conceito A4 (QUALIS)	sem teto		11,0	
1.5 Indexado com conceito B1 (QUALIS)	sem teto		8,0	
1.6 Indexado com conceito B2 (QUALIS)	sem teto		6,0	
1.7 Indexado com conceito B3 (QUALIS)	sem teto		4,0	
1.8 Indexado com conceito B4 (QUALIS)	sem teto		2,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 375

1.9 Indexado com conceito C (QUALIS)	sem teto		1,0	
1.10 Não indexado	5		0,5	
2. Participação em Eventos				
2.1 Publicação em Anais de Evento Internacional – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		2,0	
2.2 Publicação em Anais de Evento Nacional – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		1,5	
2.3 Publicação em Anais de Evento Regional ou Local – trabalho completo, resumo expandido ou resumo	sem teto		1,0	
2.4 Palestrante	5		2,0	
2.5 Apresentação de Trabalho Oral	5		1,5	
2.6 Apresentação de Trabalho Pôster	5		1,0	
2.7 Ouvinte	5		0,15	
2.8 Participação na Organização de evento Internacional	5		1,0	
2.9 Participação na Organização de evento Nacional	5		0,75	
2.10 Participação na Organização de evento Regional ou Local	5		0,5	
3. Especialização Lato Sensu com carga horária igual ou superior a 360 horas	2		2,0	
4. Créditos cursados na Pós-Graduação *Stricto-sensu*				

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 376

4.1 No PGTA/UFMS (por crédito/cada 15horas/aula cursada)	4		0,5	
4.2 Programas externos (por crédito/cada 15horas/aula cursada)	4		0,5	
5. Livros com corpo editorial (e com ISBN)				
5.1 Livros publicados (autoria / organização)	5		5,0	
5.2 Capítulos de livros publicados (não contemplado no item 5.1)	5		1,0	
6. Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial (não contemplado nos itens 5.1 e 5.2)	5		2,0	
7. Assessoria/Consultoria /Parecer				
7.1 Assessoria Científica / Consultoria Científica / Parecer ad-hoc	5		0,25	
7.2 Assessoria Técnica / Consultoria Técnica / Parecer Técnico – em áreas correlatas ao PPG	5		0,25	
8. Orientações concluídas e aprovadas				
8.1 Monografia de final de curso de graduação	4		2,5	
8.2 Monografia de final de curso de Especialização Lato Sensu	4		3,0	
8.3 Orientação ou Co-orientação de Mestrado	4		5,0	
9. Docência no ensino superior (disciplina de no mínimo 45 horas)	5		1,0	
10. Iniciação Científica				

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 377

10.1 Ter realizado Iniciação Científica (por período/semestral)	6		2,0	
10.2 Bolsa de Iniciação Científica (por período/semestral)	6		0,5	
11. Ter participado de Intercâmbio (por período/semestral)	6		2,0	
12. Participação em Projeto de Pesquisa				
12.1 Coordenador de Projeto de Pesquisa	3		2,0	
12.2 Colaborador em Projeto de Pesquisa	3		1,0	
13. Participante em Grupo de Pesquisa do CNPq (certificado pela Instituição)	3		3,0	
14. Atividade de Monitoria de Ensino e Graduação				
14.1 Monitor de disciplina na graduação (por período/semestral)	3		1,0	
14.2 Bolsa de Monitoria de disciplina na graduação (por período/semestral)	3		0,25	
15. Patente ou Registro de Software				
15.1 Patente aceita de produtos/processos junto ao INPI	sem teto		20,0	
15.2 Patente depositada ou em processo de avaliação de produtos/processos junto ao INPI	5		7,0	
15.3 Software com registro	10		10,0	
15.4 Software sem registro	5		5,0	
16. Prêmios e Distinções acadêmicas	sem teto		10,0	

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 378

17. Participação em Banca Examinadora				
17.1 Concurso Público	5		2,0	
17.2 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	5		1,0	
17.3 Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização Lato Sensu	5		1,5	
SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO:				

- Os itens não comprovados não serão pontuados.
- O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020, relativo à área de Engenharias I
- Imprimir, preencher a pontuação e anexar a cópia digital dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, conforme o limite de pontuação definido.
- A comprovação dos itens deverá ser organizada e entregue conforme a ordem estabelecida na tabela.
- Os itens não constantes no Currículo Lattes e não comprovados não serão pontuados.
- Especificações de Comprovação:
  - **I. Artigos:** cópia da capa da revista e da primeira página do artigo;
  - **II. Resumos:** resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;
  - **III. Livros:** cópia da folha de rosto do livro;
  - IV. **Capítulos de livros:** cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo;
  - V. Certificados de Iniciação Científica deverão ser emitidos pela Pró-reitoria de Pesquisa ou órgão oficial equivalente;
  - VI. Monitoria de disciplina na graduação deverá ser comprovada por meio de Certificado de Monitoria emitida por Coordenação de Curso, Direção de Unidade ou órgão oficial equivalente.

Local e data:_____

Assinatura do(a) Candidato(a):_____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas

no item 8.5 deste edital, mas considerando:

a. o pré-projeto deverá ter no mínimo 2 páginas e no máximo 5 páginas A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento simples

b. a estrutura do pré-projeto deve conter os elementos mínimos conforme artigos 8.5.1, 8.5.4, 8.5.5, 8.5.6 e 8.5.9 deste edital, sendo dispensáveis os demais elementos de conteúdo.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 379

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,25	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,25	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,25	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância da lista de referências	0,05	0 – 10,00

Critério para avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa.	0,10	0 – 10,00

17/04/2023
Nº 8028
Pg. 380

Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	**0,10**	**0 – 10,00**
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	**0,10**	**0 – 10,00**
Originalidade da proposta.	**0,10**	**0 – 10,00**
Apresentação Oral.	**0,30**	**0 – 10,00**

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (AC + 2 \times (AP + DP)) / 5$$

Legenda:
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AC = Análise de Currículo
R = Resultado final

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
17/04/2023
Nº 8028
Pg. 381